



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Guarabira/PB

Brasília, Novembro de 2009.

CAIXA

REAVALIAÇÃO ATUARIAL

Município de Guarabira/PB

Atuário Responsável:

**Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ**

Brasília, novembro de 2009.

ÍNDICE

1	Apresentação	1
2	Objetivos	2
3	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	2
	3.a. <i>Bases Legais</i>	2
	3.b. <i>Bases Técnicas</i>	3
	3.c. <i>Base de Dados</i>	4
4	Fatores que Afetam os Resultados	4
5	Depuração da Base de Dados	5
6	Perfil da População.....	6
	6.a. <i>Distribuição da População por Segmento</i>	6
	6.b. <i>Composição da Despesa com Pessoal por Segmento</i>	11
	6.c. <i>Estatísticas dos Servidores Ativos</i>	13
	6.d. <i>Estatísticas dos Servidores Inativos</i>	22
	6.e. <i>Estatísticas dos Pensionistas</i>	24
	6.f. <i>Resumo Estatístico</i>	26
7	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual	27
	7.a. <i>Pensão por Morte</i>	27
	7.b. <i>Aposentadorias</i>	27
	7.c. <i>Aposentadoria por Invalidez</i>	27
	7.d. <i>Auxílio-Reclusão</i>	27
	7.e. <i>Salário-Família</i>	28
	Obs.: <i>Abono Anual</i>	28
8	Reforma da Previdência.....	28
	8.a. <i>Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição</i>	28
	8.b. <i>Regras para atualização de benefícios</i>	32
	8.c. <i>Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão</i>	33
	8.d. <i>Contribuição de aposentados e pensionistas</i>	33
	8.e. <i>Abono de permanência</i>	33
	8.f. <i>Teto para salários e benefícios</i>	34
	8.g. <i>Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos</i>	34
	8.h. <i>Teto do Regime Geral de Previdência Social</i>	35
9	Custo Previdenciário.....	36
	9.a. <i>Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário</i>	36
	9.b. <i>Plano de Custeio</i>	36
	9.c. <i>Financiamento do Déficit Técnico Atuarial</i>	38
10	Análises de Sensibilidade	41
	10.a. <i>Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal</i>	41
	10.b. <i>Impacto da variação da Idade Média Atual</i>	42
	10.c. <i>Impacto da variação da Idade Média de Aposentadoria</i>	44
	10.d. <i>Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal</i>	45
	10.e. <i>Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar</i>	46
	10.f. <i>Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal</i>	47
11	Análises de Variações de Resultados	48
	11.a. <i>Variação na base de dados cadastrais</i>	48
	11.b. <i>Variação no custo previdenciário</i>	49
12	Parecer Atuarial.....	51
	ANEXO 1 – Inconsistências dos Bancos de Dados.....	54
	ANEXO 2 – Projeção de Receitas (LRF, art 53º, § 1º, inciso iii)	55
	ANEXO 3 – Projeções.....	59

ANEXO 4 – Demonstrativo de Reserva Matemática (portaria MPS nº 916/03)	71
ANEXO 5 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial	72
ANEXO 6 – Fluxo de Caixa considerando o Atual Plano de Custeio	79
ANEXO 7 – Fluxo de Caixa Considerando o Plano de Custeio Proposto	81

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Quantitativo da População Estudada por Segmento	6
Quadro 2: Proporção entre Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas	7
Quadro 3: Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 4: Receita de Contribuição	12
Quadro 5: Receitas e despesas	12
Quadro 6: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	13
Quadro 7: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	14
Quadro 8: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	16
Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	16
Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	17
Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	18
Quadro 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	19
Quadro 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	20
Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	21
Quadro 15: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos	22
Quadro 16: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	22
Quadro 17: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício.....	24
Quadro 18: Estatísticas dos Pensionistas	24
Quadro 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	25
Quadro 20: Ativos.....	26
Quadro 21: Inativos	26
Quadro 22: Pensionistas.....	26
Quadro 23: Total.....	26
Quadro 24: Custo Normal	36
Quadro 25: Reservas Matemáticas.....	37
Quadro 26: Custo Total.....	37
Quadro 27: Financiamento do Déficit Atuarial	38
Quadro 28: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	41
Quadro 29: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	43
Quadro 30: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	44
Quadro 31: Variações do Quantitativo de participantes	48
Quadro 32: Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	48
Quadro 33: Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	48
Quadro 34: Variações dos Custos Normais.....	49
Quadro 35: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	49
Quadro 36: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	50

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	7
Gráfico 2:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1	8
Gráfico 3:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2	9
Gráfico 4:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3	9
Gráfico 5:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 6:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	11
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	15
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	17
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	17
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	19
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	20
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	20
Gráfico 13:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	21
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	23
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício.....	24
Gráfico 16:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	25
Gráfico 17:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	42
Gráfico 18:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	43
Gráfico 19:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	45
Gráfico 20:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	46
Gráfico 21:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	47

1 Apresentação

O Governo do Município de Guarabira, seguindo os ditames da Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, que prevê a realização de avaliação atuarial inicial e em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração deste estudo.

Para reavaliar o plano de custeio foram analisadas as principais variações do perfil estatístico dos participantes, tendo como base a última avaliação atuarial e suas principais implicações no custo previdenciário.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir da Emendas Constitucionais nº. 20, de 15 de novembro de 1998, publicada em 16 de novembro de 1998 – EC nº. 20/98, nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 – EC nº. 41/03 e nº. 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 06 de julho de 2005 – EC nº. 47/05, bem como a base de dados disponibilizada pelo Município.

2 Objetivos

O trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Guarabira, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- Ø levantamento do custo previdenciário identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações, em função do plano de benefícios descrito no item 7 deste relatório, e do método de financiamento previsto;
- Ø mensuração do passivo atuarial;
- Ø análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- Ø estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios oferecidos, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano previdenciário; e
- Ø comparação com resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Guarabira em agosto de 2006, março de 2007 e em julho de 2008.

3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

3.a. Bases Legais

- Ø Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os}. 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Ø Lei n^o. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Ø Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Ø Portaria MPS n^o 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Ø Portaria MPS n^o 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Ø Portaria MPS n^o 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Ø Lei Municipal n^o 802, publicada em 20 de agosto de 2008.

3.b. Bases Técnicas

Consideramos neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

- Ø a **taxa de juros real**¹ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- Ø as **tábuas biométricas**² utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2007 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (*male e female*);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB-57;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- Ø o **crescimento salarial**³ considerado foi de 1% ao ano;
- Ø a **taxa de rotatividade**⁴ considerado foi de 1% ao ano; e
- Ø o **custo administrativo**⁵ considerado neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² Conforme o Inciso I do Artigo 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

³ De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁴ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁵ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

3.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e inativos do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Ø Data-base dos dados: **01/11/2009**; e
- Ø Data da avaliação: **01/11/2009**.

4 Fatores que Afetam os Resultados

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Apesar da EC nº. 41/03 ter sido expressiva na mudança, em uma população composta apenas por servidores públicos, ainda perduram em relação aos empregados admitidos até a data da sua publicação outros fatores que também influenciam os resultados e, por esse motivo, devem ser considerados:

- Ø o direito de receber um benefício de aposentadoria de valor equivalente ao total da remuneração do cargo efetivo que ocupava no momento de sua aposentadoria. Como está descrito no capítulo 8 deste relatório, a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31/12/2003, trouxe mudanças no cálculo do benefício de aposentadoria, entretanto, seu efeito só se observará no longo prazo, à medida que forem contratados novos servidores;
- Ø o direito de ter seus benefícios revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores ativos (parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988). A Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31/12/2003, também impõe alteração

neste item, mas, como no item anterior, haverá um período de transição até que a mudança traga resultado significativo; e

- Ø as características peculiares de carreiras como a de professores que legalmente têm o direito à aposentadoria com menor tempo de contribuição e idade.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos resulta no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- Ø quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- Ø quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

5 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações, apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 1 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

6 Perfil da População

6.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 1: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Inativos	Pensionistas
1.261	184	30

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

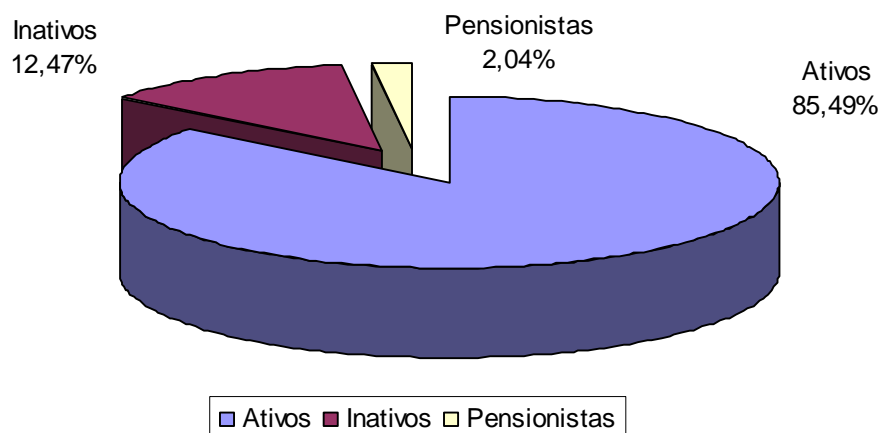
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarabira, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representa uma parcela de 14,51%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,89 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 2: Proporção entre Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Inativos e Pensionistas	Proporção Ativos / Inativos e Pensionistas
Quantitativo	85,49%	14,51%	5,89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

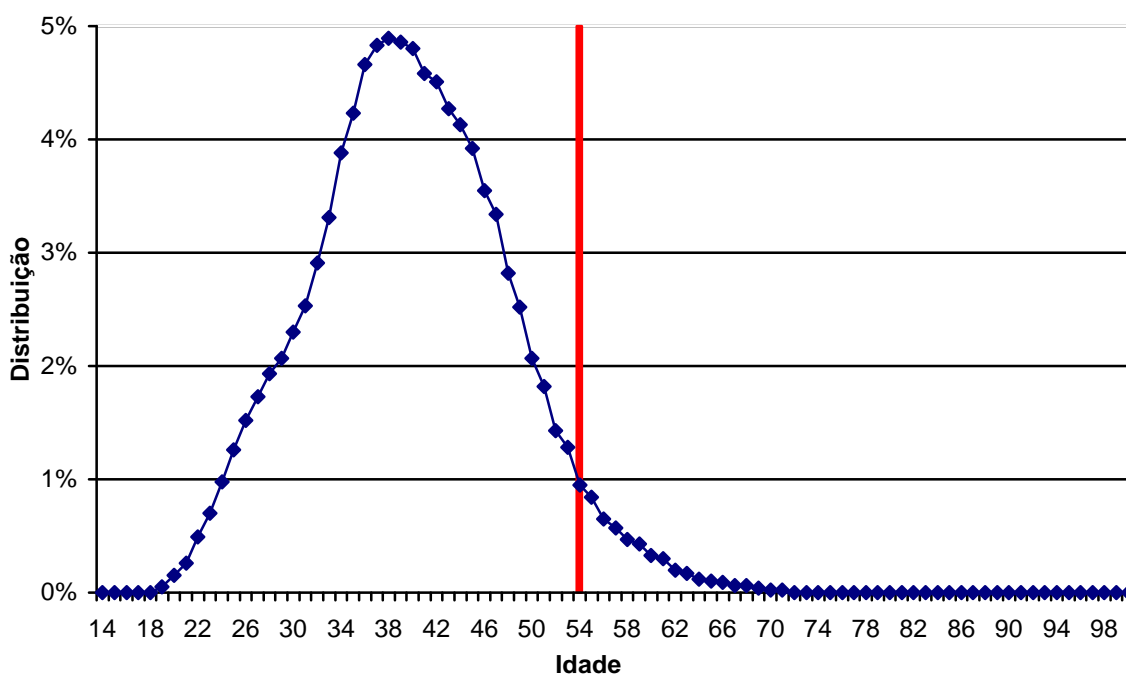
É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

Considerando a evolução prevista, tornar-se-á impraticável a manutenção de um sistema previdenciário sob o regime financeiro de repartição simples. Neste regime, os servidores ativos juntamente com o Governo Municipal arcam com o pagamento dos benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas.

Para um melhor entendimento de como se dá a evolução da massa de servidores, passamos a analisar os gráficos a seguir, os quais ilustram a distribuição de servidores por idade de uma população hipotética em três momentos:

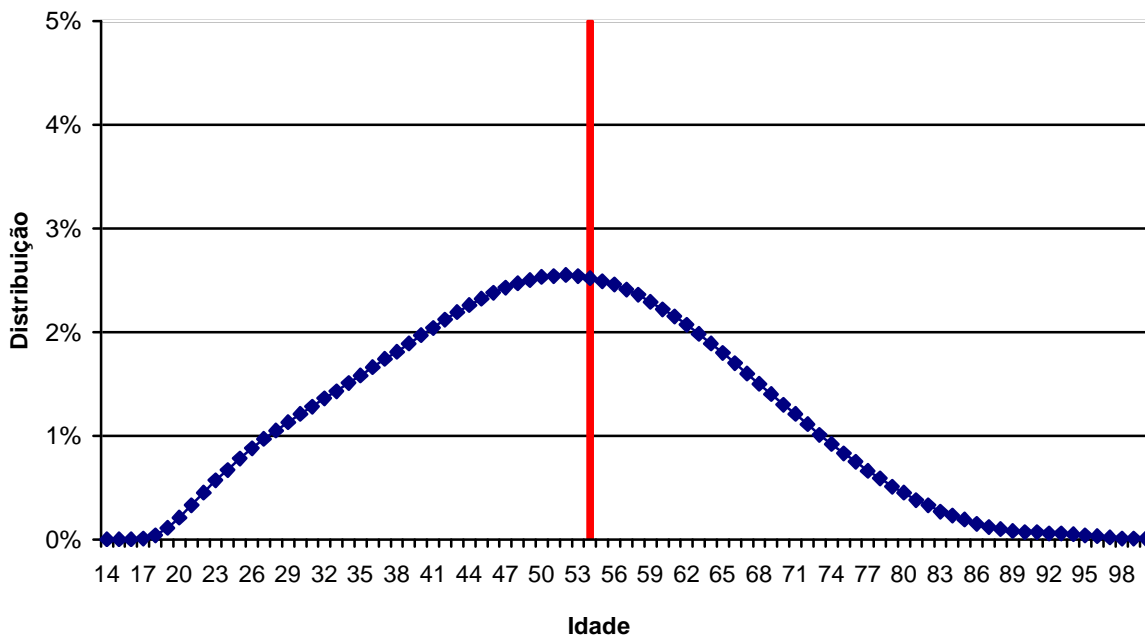
- Momento 1: quando todos servidores ativos estão com menos de um ano de serviço no Município;
- Momento 2: momento intermediário, aproximadamente 70 anos após a contratação dos primeiros servidores no Município; e
- Momento 3: momento em que a distribuição de servidores ativos e inativos por idade tende a não mais variar (população madura).

Gráfico 2: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1



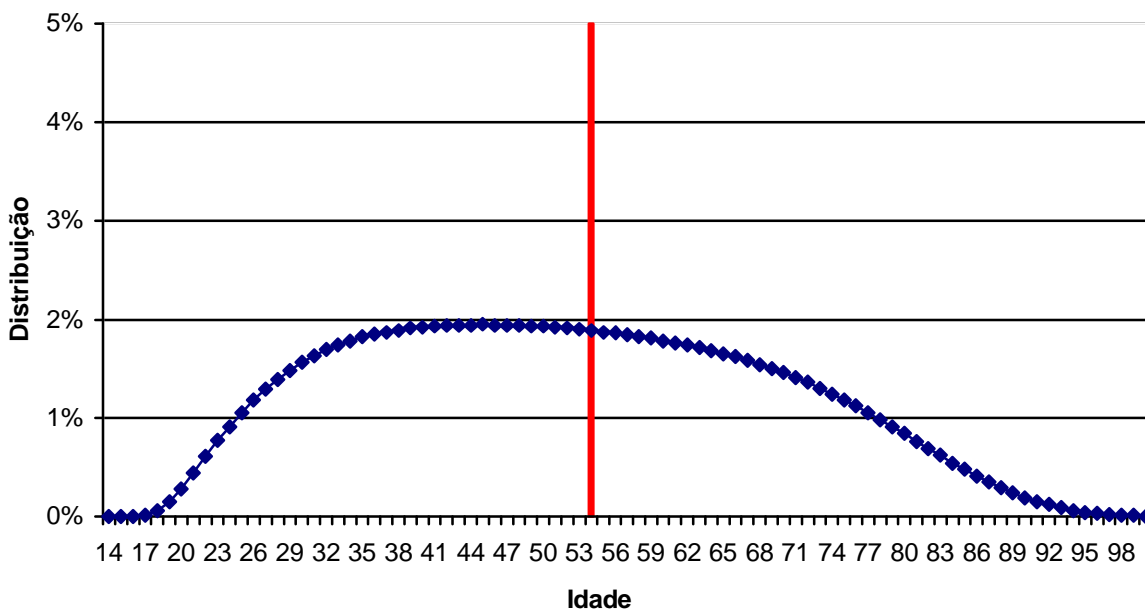
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 3: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 4: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3



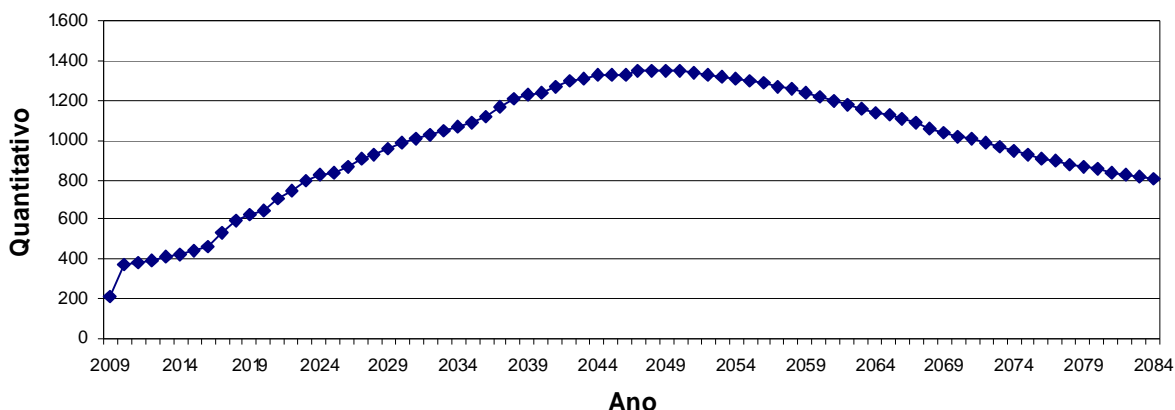
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quando a população de servidores públicos atinge o Momento 3, a despesa com pagamento de benefícios tende a ser maior que a de salários. Isto ocorre em função dos seguintes fatores:

- Ø o número de servidores ativos é aproximadamente igual ao de servidores inativos; e
- Ø o benefício médio de servidores aposentados é geralmente maior que o valor médio dos salários de servidores ativos.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores inativos e pensionistas do Município de Guarabira prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 5: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O aumento no fluxo de aposentadorias de 2009 para 2010, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Municípios, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

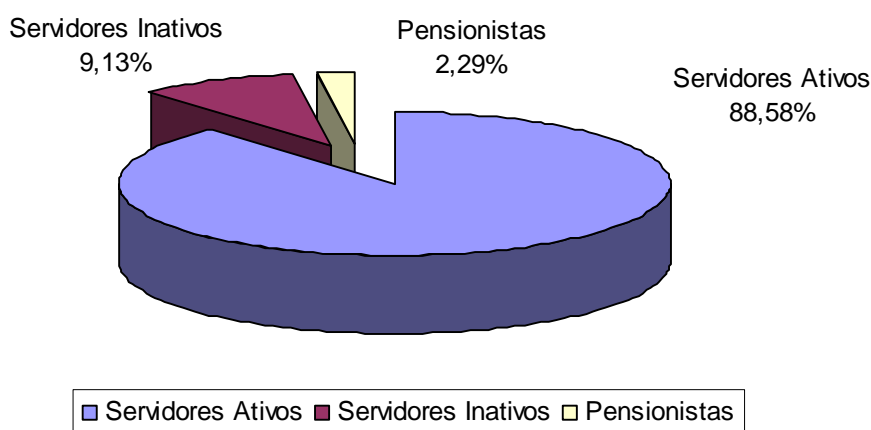
Observa-se, ainda, que após o impacto inicial no primeiro ano, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo até atingir um ponto máximo em 2048, sofrendo uma pequena redução até atingir a

maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores inativos e pensionistas tenderá a estabilidade.

6.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 6: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 3: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 910.886,65	1.261	R\$ 722,35
Servidores Inativos	R\$ 93.890,90	184	R\$ 510,28
Pensionistas	R\$ 23.509,29	30	R\$ 783,64
Total	R\$ 1.028.286,84	1.475	R\$ 697,14

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Guarabira representa 12,89% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 4: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 910.886,65	11,00%	R\$ 100.197,53
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	R\$ 0,00
Município	Folha de salários e Benefícios	R\$ 1.028.286,84	14,41%	R\$ 148.176,13
Total				R\$ 248.373,67

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 5: Receitas e despesas

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R\$ 248.373,67
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 117.400,19
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 130.973,48
Resultado sobre folha salarial	14,38%
Resultado sobre arrecadação	52,73%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00%. O Município contribui com uma alíquota de 14,41% sobre a folha de salários e benefícios. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de R\$ 248.373,67, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 14,38% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

6.c. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarabira, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 6: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	478	387	865
Folha salarial mensal	R\$ 280.071,70	R\$ 209.241,45	R\$ 489.313,15
Salário médio	R\$ 585,92	R\$ 540,68	R\$ 565,68
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	44	41	42
Idade máxima atual	65	66	66
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	30	30
Idade máxima de admissão	59	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 55,26%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração superior em 8,37%, idade média atual maior em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher

possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 7: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	309	87	396
Folha salarial mensal	R\$ 321.337,00	R\$ 100.236,50	R\$ 421.573,50
Salário médio	R\$ 1.039,93	R\$ 1.152,14	R\$ 1.064,58
Idade mínima atual	24	26	24
Idade média atual	41	41	41
Idade máxima atual	70	57	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	33	30
Idade máxima de admissão	59	51	59
Idade média de aposentadoria projetada	52	57	53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

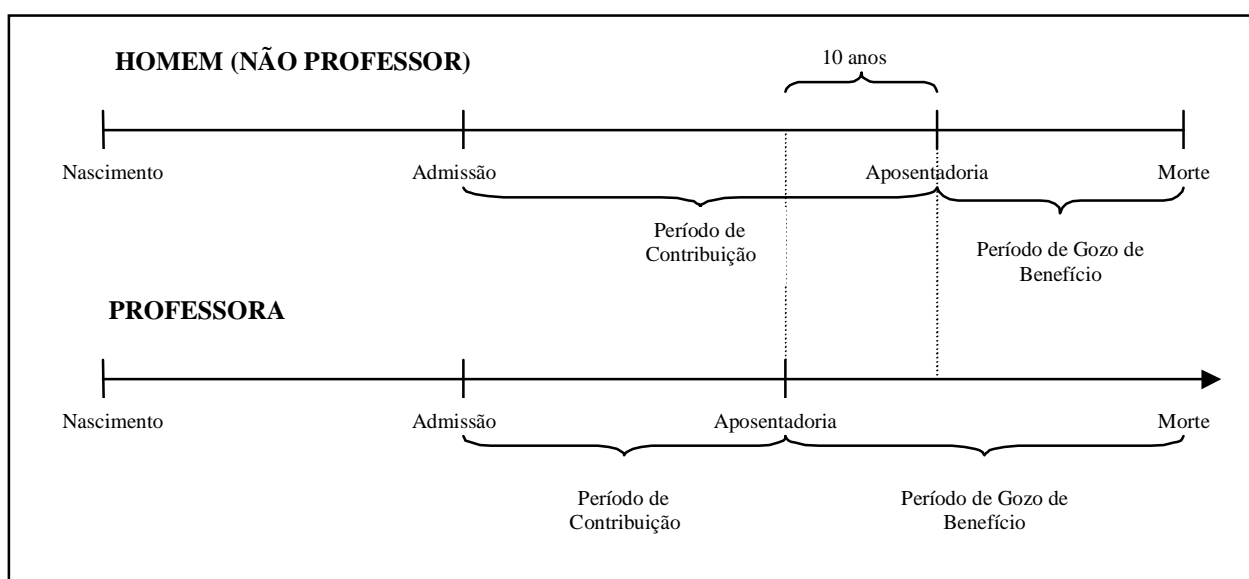
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarabira corresponde a 31,40% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 78,03% do grupo é composto por mulheres.

Além disso, o grupo de servidores professores recebe um tratamento diferenciado dos demais. Aqueles que foram admitidos até 16/12/1998 têm direito a um bônus de 17% se homem, ou 20% se mulher, no tempo de contribuição que já tinham em 16 de dezembro de 1998. Já aqueles que foram admitidos após tal data, têm o tempo de contribuição e idade reduzidos em 5 anos.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarabira, de forma consolidada.

Quadro 8: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	787	474	1.261
Folha salarial mensal	R\$ 601.408,70	R\$ 309.477,95	R\$ 910.886,65
Salário médio	R\$ 764,18	R\$ 652,91	R\$ 722,35
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	43	41	42
Idade máxima atual	70	66	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	59	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 62,41% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 14,56% ao das mulheres.

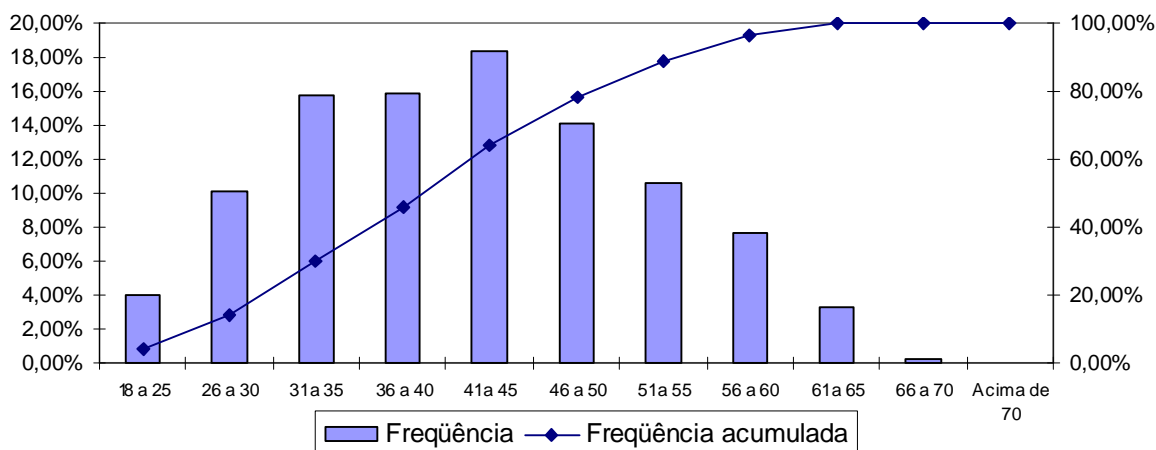
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	50	3,96%	3,96%
26 a 30	128	10,15%	14,11%
31 a 35	199	15,78%	29,89%
36 a 40	200	15,86%	45,75%
41 a 45	232	18,40%	64,15%
46 a 50	178	14,12%	78,27%
51 a 55	134	10,63%	88,90%
56 a 60	96	7,61%	96,51%
61 a 65	41	3,25%	99,76%
66 a 70	3	0,24%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



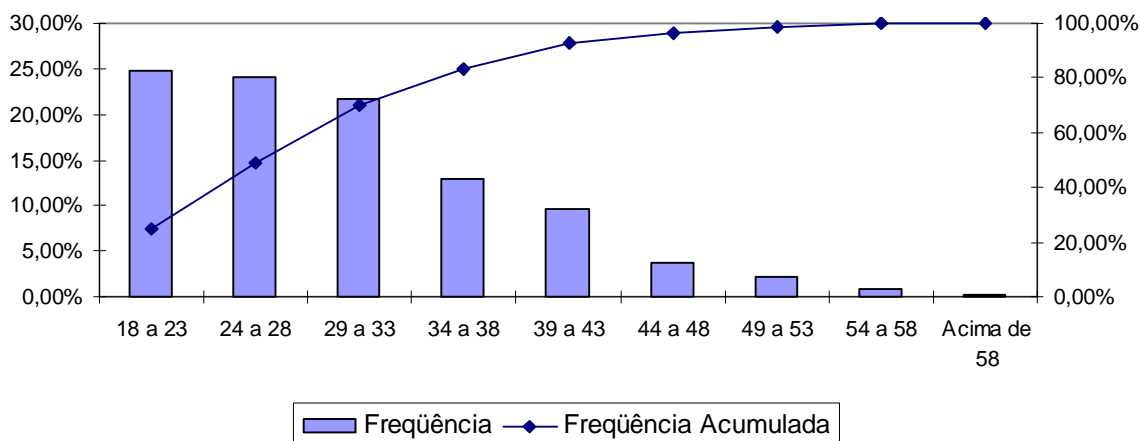
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	311	24,66%	24,66%
24 a 28	305	24,19%	48,85%
29 a 33	272	21,57%	70,42%
34 a 38	163	12,93%	83,35%
39 a 43	121	9,59%	92,94%
44 a 48	47	3,73%	96,67%
49 a 53	28	2,22%	98,89%
54 a 58	10	0,79%	99,68%
Acima de 58	4	0,32%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Guarabira foram aos 18 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 70,42% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

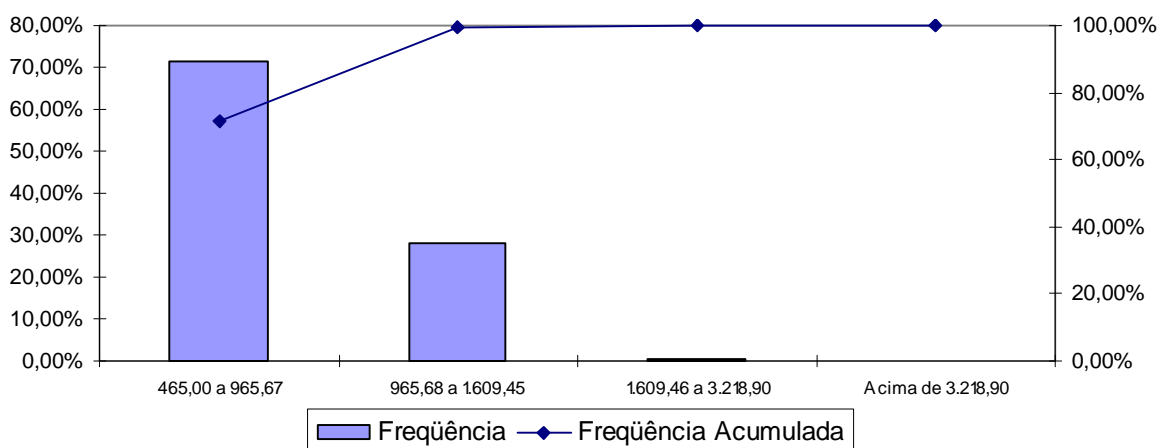
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
465,00 a 965,67	900	71,37%	71,37%
965,68 a 1.609,45	357	28,31%	99,68%
1.609,46 a 3.218,90	4	0,32%	100,00%
Acima de 3.218,90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

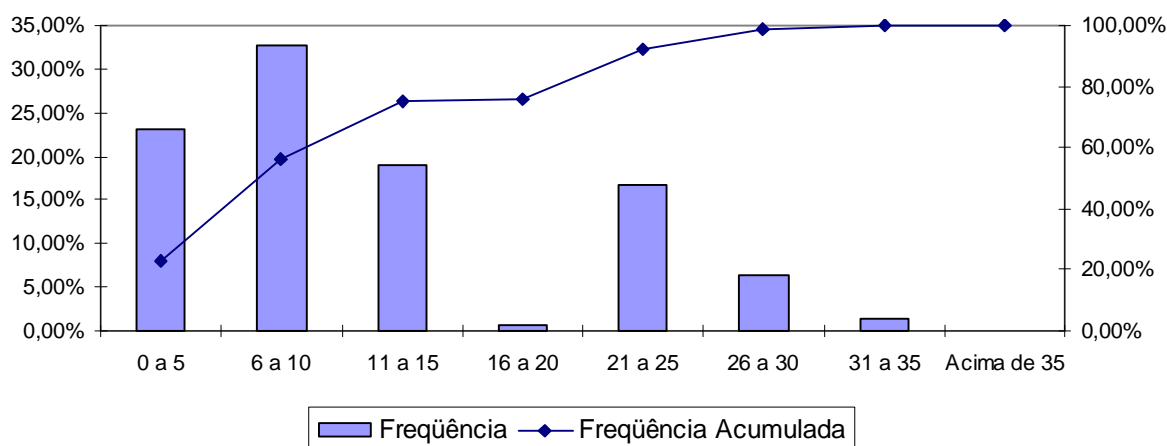
Observa-se que a maior frequência de servidores, 71,37%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 965,67 e nenhum servidor percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	292	23,16%	23,16%
6 a 10	413	32,75%	55,91%
11 a 15	240	19,03%	74,94%
16 a 20	8	0,64%	75,58%
21 a 25	210	16,65%	92,23%
26 a 30	80	6,34%	98,57%
31 a 35	17	1,35%	99,92%
Acima de 35	1	0,08%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

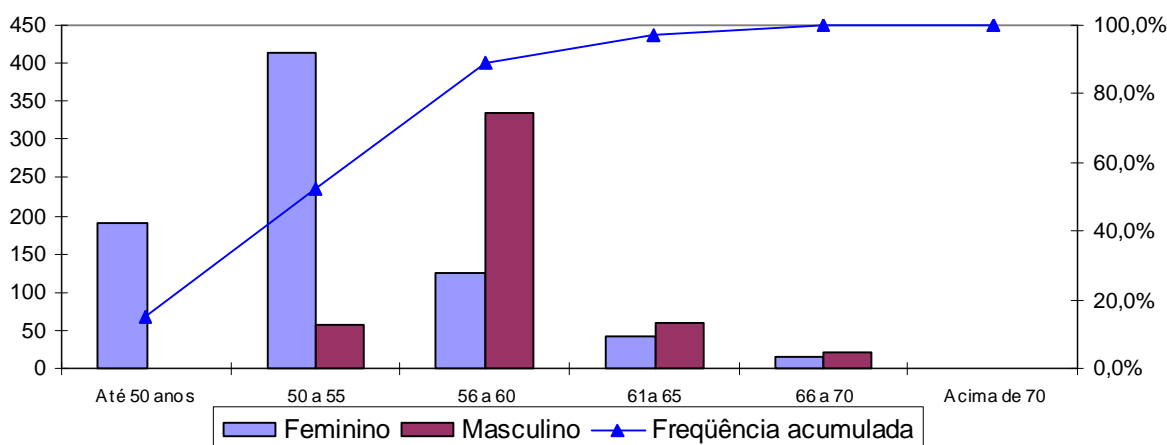
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que a maior frequência de servidores ativos, 32,75%, possui entre 6 e 10 anos de serviço no Governo Municipal.

Quadro 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	190	0
50 a 55	414	58
56 a 60	125	334
61 a 65	41	60
66 a 70	17	22
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 88,90% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

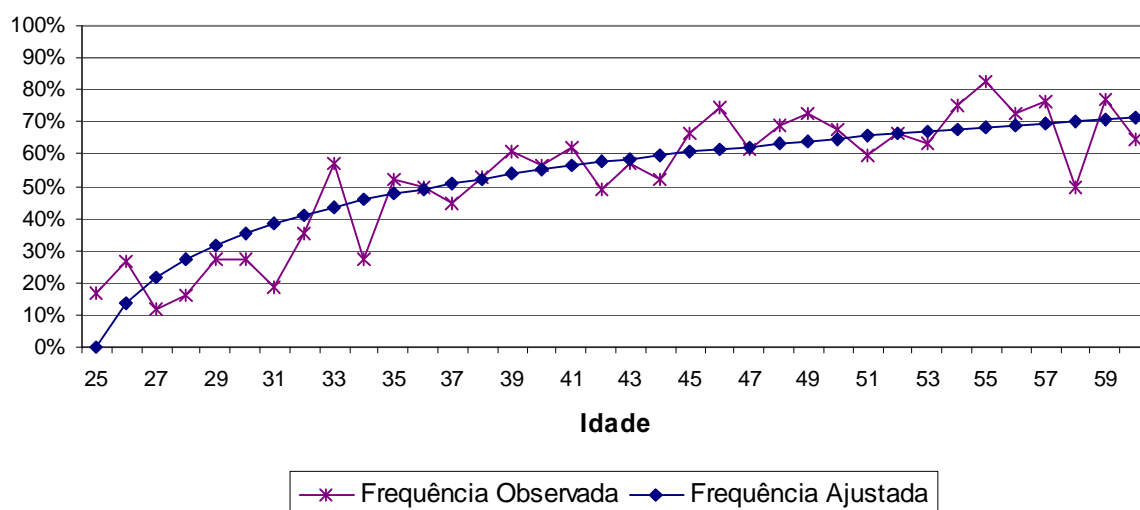
Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	664	52,66%
Não casados	597	47,34%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 13: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para

este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 71,41%.

6.d. Estatísticas dos Servidores Inativos

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 15: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	134	50	184
Folha de Benefícios	R\$ 68.767,90	R\$ 25.123,00	R\$ 93.890,90
Benefício médio	R\$ 513,19	R\$ 502,46	R\$ 510,28
Idade mínima atual	37	45	37
Idade média atual	64	70	65
Idade máxima atual	92	90	92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

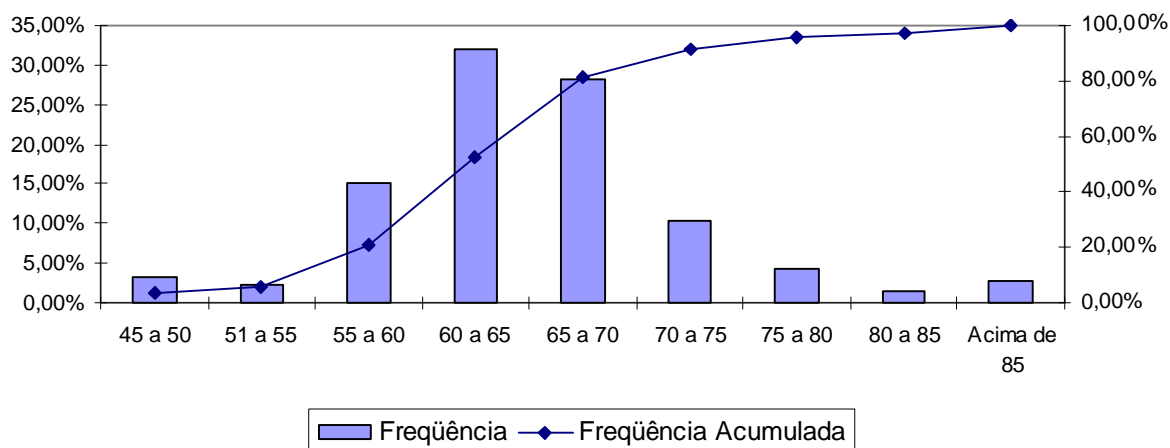
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores inativos do Município de Guarabira aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 27,17% do contingente total.

Quadro 16: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	6	3,26%	3,26%
51 a 55	4	2,17%	5,43%
55 a 60	28	15,22%	20,65%
60 a 65	59	32,06%	52,71%
65 a 70	52	28,26%	80,97%
70 a 75	19	10,33%	91,30%
75 a 80	8	4,35%	95,65%
80 a 85	3	1,63%	97,28%
Acima de 85	5	2,72%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores inativos do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

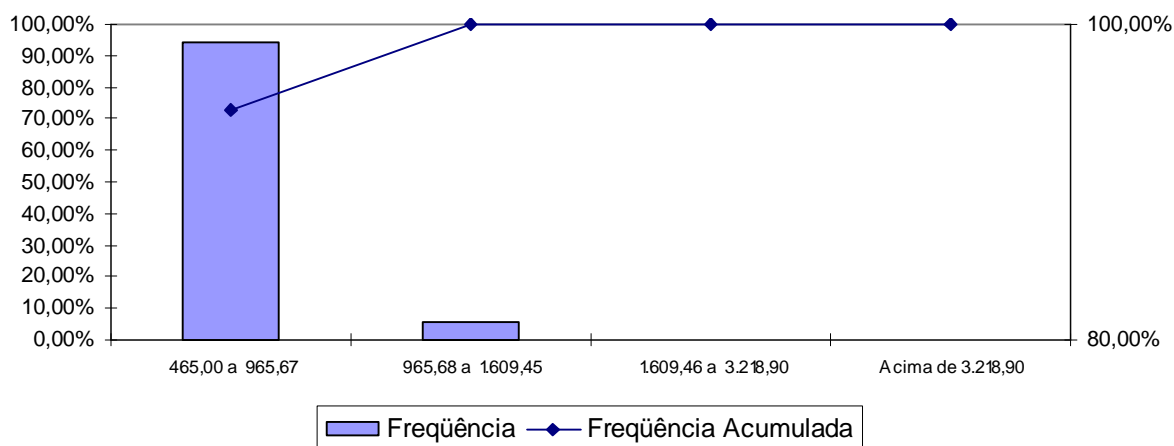
Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta nova exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 17: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
465,00 a 965,67	174	94,57%	94,57%
965,68 a 1.609,45	10	5,43%	100,00%
1.609,46 a 3.218,90	0	0,00%	100,00%
Acima de 3.218,90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 94,57% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 965,67.

6.e. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 18: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	17	13	30
Folha de Benefícios	R\$ 14.565,80	R\$ 8.943,49	R\$ 23.509,29
Benefício médio	R\$ 856,81	R\$ 687,96	R\$ 783,64
Idade mínima atual	36	25	25
Idade média atual	55	54	55
Idade máxima atual	82	71	82

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

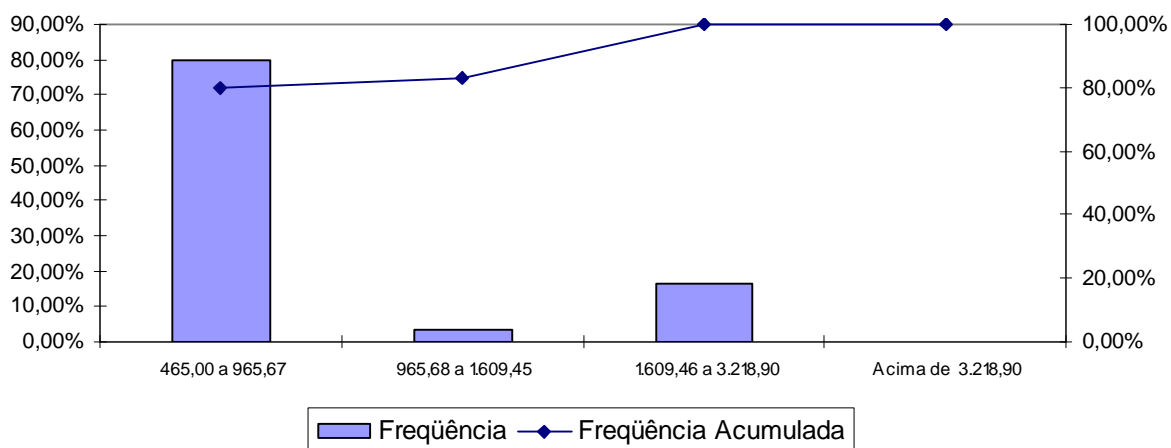
O grupo de pensionistas do Município de Guarabira está representado por 56,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 24,54% em relação ao dos homens.

Quadro 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
465,00 a 965,67	24	80,00%	80,00%
965,68 a 1.609,45	1	3,33%	83,33%
1.609,46 a 3.218,90	5	16,67%	100,00%
Acima de 3.218,90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 80,00% percebem benefícios até R\$ 965,67.

6.f. Resumo Estatístico

Quadro 20: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.261
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R\$ 722,35
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 652,91
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 764,18
Total da folha de salários mensal	R\$ 910.886,65

Quadro 21: Inativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	184
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 510,28
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 93.890,90

Quadro 22: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	30
Idade média atual	55
Benefício médio	R\$ 783,64
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 23.509,29

Quadro 23: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.475
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.028.286,84

7 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Ø Pensão por Morte;
- Ø Aposentadorias: compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Ø Aposentadoria por Invalidez;
- Ø Auxílio-Reclusão; e
- Ø Salário-Família.

7.a. Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

7.b. Aposentadorias

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20/98.

A partir do momento em que passaram a vigorar EC nº. 41/03 e a EC nº47/05, outras regras para concessão de aposentadoria foram criadas. Tais regras estão descritas no item 8 deste relatório.

7.c. Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o servidor que esteja ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

7.d. Auxílio-Reclusão

O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do servidor recolhido à prisão que não esteja recebendo

auxílio doença, aposentadoria ou abono de permanência em serviço, desde que tenha remuneração igual ou inferior a 752,12 (setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

7.e. Salário-Família

O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de R\$ 25,66 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos) e de R\$ 18,08 (dezoito reais e oito centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos) e igual ou inferior a 752,12 (setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

Obs.: Abono Anual

Os beneficiários de aposentadoria, pensão ou auxílios farão jus a um benefício anual (abono), pago no mês de dezembro de cada ano. Caso o aposentado ou pensionista esteja em gozo de benefício por prazo inferior a doze meses receberá o valor proporcional ao tempo em que esteve como beneficiário.

8 Reforma da Previdência

As Emendas Constitucionais nºs. 41 e 47, promulgadas pelo Congresso Nacional em 19 de dezembro de 2003 e 05 de julho de 2005, respectivamente, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, notadamente, à do servidor público. A seguir serão abordadas detalhadamente as novas regras que passaram a constar na Constituição Federal.

8.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Para melhor compreensão, dividiremos em três situações possíveis de aposentadoria, conforme a data de admissão na Administração Municipal.

a) Servidores admitidos a partir de 31/12/2003

A Emenda Constitucional nº. 41 manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício, trazidas pela EC nº. 20/98, entretanto, mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da EC nº. 41/03 não têm direito ao benefício integral, que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme explicitado no § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, transcrito a seguir:

Art. 40

...

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

A Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada, transcrito a seguir:

Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no § 3º do art. 40 da Constituição, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

b) Servidores admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito à aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- § 60 anos de idade, se homem, e 55, se mulher;
- § 35 anos de contribuição, se homem, e 30, se mulher;
- § 20 anos de efetivo exercício no serviço público; e
- § 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

No caso dos professores, os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

c) Servidores admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo efetivo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da EC nº. 20/98, têm direito à aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- § 53 anos de idade, se homem e 48, se mulher; e
- § 35 anos de contribuição, se homem e 30, se mulher.

Além destas exigências, o servidor deve contar com cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria e cumprir um pedágio que é um acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data de publicação da EC nº. 20/98.

O professor terá direito a um bônus, 17% para o homem e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado, também, na data de publicação da EC nº. 20/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal (Homem = 60 anos de idade e Mulher = 55 anos de idade), na seguinte proporção:

- § 3,5% para aquele que completar as exigências até 2005; e
- § 5,0%, para aquele que completar as exigências a partir de 2006.

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a ser consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito à integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Para um melhor entendimento, foi elaborado o seguinte exemplo:

Tomando por hipótese que o crescimento real dos salários é de 1% ao ano, um servidor que ingresse no mercado de trabalho aos 25 anos de idade recebendo um salário de R\$ 465,00 com aposentadoria aos 60 anos, tem as seguintes situações: caso o benefício de aposentadoria seja calculado pela média dos salários da vida laborativa, o valor será de R\$ 572,06, caso seja calculado com base no último salário, será de R\$ 652,20. Uma variação de 14,01%.

Esta mudança nas regras tem, obviamente, um efeito significativo no custeio

previdenciário. Ressalta-se, entretanto, que tal efeito só será percebido ao longo do tempo, com a entrada em benefício desses servidores.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A EC nº. 47/2005 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;

II – 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria; e

III – idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano de idade, relativamente aos limites de 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I.

8.b. Regras para atualização de benefícios

a) Com Paridade Integral

Aos atuais aposentados e pensionistas e aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da EC nº. 41/03, às aposentadorias concedidas conforme art. 6º da EC nº41 e aos aposentados e pensionistas abrangidos pelo art. 3º da EC nº. 47 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

b) Sem Paridade

As EC nºs. 41/03 e 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item “a”, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em Lei.

8.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior à do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior à do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados à R\$ 3.218,90, teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos de 70% (setenta por cento), incidente sobre a parcela que exceder esse limite.

8.d. Contribuição de aposentados e pensionistas

A EC nº. 41/03 instituiu a contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas com alíquota igual ao estabelecido para os servidores ativos titulares de cargo efetivo. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá sobre a parcela dos proventos e pensões que supere ao teto de INSS, atualmente em R\$ 3.218,90.

Por determinação da EC nº. 47/05, quando o aposentado ou o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

8.e. Abono de permanência

O servidor que tenha cumprido os requisitos de qualquer uma das regras para a entrada em benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, e opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até que o servidor se aposente, respeitado o limite de idade de 70 anos para a aposentadoria compulsória.

O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

8.f. Teto para salários e benefícios

A EC nº. 41/03 estabeleceu tetos e sub-tetos para as remunerações, subsídios, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não para todas as esferas de poder, conforme tabela a seguir:

Ente Federativo	Poder	Teto Salarial
Municípios	Todos os poderes	Prefeito
Estados e Distrito Federal	Executivo	Governador
	Legislativo	Deputados Estaduais/Distritais
	Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/Procuradoria	Desembargadores do TJ, limitado a 90,25% do subsídio dos Ministros do STF
		Ministros do STF
	Limite Máximo	

A EC nº. 47/05, dispõe que mediante emenda às Constituições e Lei Orgânica é facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, como limite único, o subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a 90,25% do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. O limite não se aplica aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais.

8.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos

A partir da EC nº. 20/98, definiu-se que o plano previdenciário deveria ter caráter contributivo, o que pode ser encarado como um avanço, posto que, até então, boa parte dos benefícios previdenciários eram concedidos sem a menor contrapartida de contribuição dos servidores. Entretanto, como não foi definido um percentual mínimo de contribuição, havia alíquotas muito díspares cobrada pelos entes públicos, variando de percentuais próximos a zero até percentuais próximos a 14%.

A partir da EC nº. 41/03, todos os servidores ativos terão que contribuir com alíquota não inferior àquela estabelecida para os servidores federais, atualmente de 11%.

8.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social

A partir da EC nº. 41/03, o teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social passou de R\$ 1.869,34 para R\$ 2.400,00. Pode-se entender que esta alteração teve o intuito de elevar a receita de contribuição auferida naquele regime e trará maior equidade entre os Regimes Próprios e o Regime Geral.

A partir de 1º de fevereiro de 2009, o teto dos benefícios do Regime Geral passou a ser de R\$ 3.218,90, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº. 48, de 12 de fevereiro de 2009.

9 Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

- Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e
- para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura⁶.

9.b. Plano de Custeio

Quadro 24: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.228.575,28	18,82%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 217.884,09	1,84%
Pensão de ativos	R\$ 303.143,08	2,56%
Auxílios	R\$ 138.545,86	1,17%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 2.888.148,31	24,39%

⁶ Neste regime as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Governo, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as reservas matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos nesse exercício.

Quadro 25: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (13.837.379,42)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.789.692,85
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (3.970.686,60)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 776.449,47
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (15.241.923,70)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (75.875.175,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 30.533.980,03
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (45.341.195,77)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (15.241.923,70)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (45.341.195,77)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (60.583.119,47)
(+) Ativo Financeiro do Plano*	R\$ 9.319.163,17
(+) Valor Presente dos Créditos**	R\$ 218.930,20
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber***	R\$ 5.144.813,58
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (45.900.212,52)
Reservas a Amortizar	R\$ (45.900.212,52)

* o ativo financeiro do Plano corresponde a R\$ 9.229.098,30, conforme Demonstrativo Previdenciário referente a 31/08/2009. O valor utilizado nesta avaliação considera o ativo financeiro capitalizado pelo juro mensal equivalente a 6% aa. até a data do cálculo.

** Valor Presente dos Créditos, descontado a taxa de juro mensal de 6% a.a., que o RPPS tem para com a Prefeitura.

*** para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais servidores ativos e aposentados.

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 45.900.212,52 corresponde a um Custo Suplementar de 25,22% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Guarabira, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 26: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 2.888.148,31	24,39%
Administração do Plano	R\$ 236.830,53	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 3.124.978,84	26,39%
CUSTO SUPLEMENTAR	Custo	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 2.986.712,06	25,22%
CUSTEIO TOTAL	Custo	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 6.111.690,90	51,61%

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos, como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

9.c. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Para o equacionamento do Déficit Técnico, uma alternativa é a instituição de um financiamento crescente da alíquota de Custo Suplementar. Desta forma, o crescimento da alíquota será de forma escalonada nos primeiros quinze anos. No ano de 2010 a alíquota será de 2,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 2,60% ao ano até 2025, e a partir daí permanecendo constante em 41,04% até o trigésimo quinto ano, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 27: Financiamento do Déficit Atuarial

Ano	Saldo inicial	Pagamento	Saldo Final	% da folha de salários
2010	R\$ 45.900.212,52	R\$ 236.830,53	R\$ 45.663.381,99	2,00%
2011	R\$ 48.403.184,91	R\$ 545.065,18	R\$ 47.858.119,74	4,60%
2012	R\$ 50.729.606,92	R\$ 853.299,82	R\$ 49.876.307,10	7,21%
2013	R\$ 52.868.885,52	R\$ 1.161.534,47	R\$ 51.707.351,06	9,81%
2014	R\$ 54.809.792,12	R\$ 1.469.769,12	R\$ 53.340.023,00	12,41%
2015	R\$ 56.540.424,38	R\$ 1.778.003,76	R\$ 54.762.420,62	15,01%
2016	R\$ 58.048.165,86	R\$ 2.086.238,41	R\$ 55.961.927,45	17,62%
2017	R\$ 59.319.643,10	R\$ 2.394.473,06	R\$ 56.925.170,04	20,22%
2018	R\$ 60.340.680,24	R\$ 2.702.707,70	R\$ 57.637.972,54	22,82%
2019	R\$ 61.096.250,89	R\$ 3.010.942,35	R\$ 58.085.308,54	25,43%
2020	R\$ 61.570.427,05	R\$ 3.319.177,00	R\$ 58.251.250,06	28,03%
2021	R\$ 61.746.325,06	R\$ 3.627.411,64	R\$ 58.118.913,42	30,63%
2022	R\$ 61.606.048,22	R\$ 3.935.646,29	R\$ 57.670.401,93	33,24%
2023	R\$ 61.130.626,05	R\$ 4.243.880,94	R\$ 56.886.745,11	35,84%
2024	R\$ 60.299.949,82	R\$ 4.552.115,58	R\$ 55.747.834,23	38,44%
2025	R\$ 59.092.704,29	R\$ 4.860.350,23	R\$ 54.232.354,06	41,04%
2026	R\$ 57.486.295,30	R\$ 4.860.350,23	R\$ 52.625.945,07	41,04%
2027	R\$ 55.783.501,78	R\$ 4.860.350,23	R\$ 50.923.151,55	41,04%
2028	R\$ 53.978.540,64	R\$ 4.860.350,23	R\$ 49.118.190,41	41,04%
2029	R\$ 52.065.281,83	R\$ 4.860.350,23	R\$ 47.204.931,60	41,04%

Ano	Saldo inicial	Pagamento	Saldo Final	% da folha de salários
2030	R\$ 50.037.227,50	R\$ 4.860.350,23	R\$ 45.176.877,27	41,04%
2031	R\$ 47.887.489,91	R\$ 4.860.350,23	R\$ 43.027.139,68	41,04%
2032	R\$ 45.608.768,06	R\$ 4.860.350,23	R\$ 40.748.417,83	41,04%
2033	R\$ 43.193.322,89	R\$ 4.860.350,23	R\$ 38.332.972,66	41,04%
2034	R\$ 40.632.951,02	R\$ 4.860.350,23	R\$ 35.772.600,79	41,04%
2035	R\$ 37.918.956,84	R\$ 4.860.350,23	R\$ 33.058.606,61	41,04%
2036	R\$ 35.042.123,01	R\$ 4.860.350,23	R\$ 30.181.772,78	41,04%
2037	R\$ 31.992.679,15	R\$ 4.860.350,23	R\$ 27.132.328,92	41,04%
2038	R\$ 28.760.268,65	R\$ 4.860.350,23	R\$ 23.899.918,42	41,04%
2039	R\$ 25.333.913,52	R\$ 4.860.350,23	R\$ 20.473.563,29	41,04%
2040	R\$ 21.701.977,09	R\$ 4.860.350,23	R\$ 16.841.626,86	41,04%
2041	R\$ 17.852.124,47	R\$ 4.860.350,23	R\$ 12.991.774,24	41,04%
2042	R\$ 13.771.280,70	R\$ 4.860.350,23	R\$ 8.910.930,47	41,04%
2043	R\$ 9.445.586,30	R\$ 4.860.350,23	R\$ 4.585.236,07	41,04%
2044	R\$ 4.860.350,23	R\$ 4.860.350,23	R\$ 0,00	41,04%

É importante frisar que providências deverão ser tomadas no sentido de aportar recursos ao plano a fim de promover uma redução do Custo Suplementar, resultando em uma alíquota inferior a estipulada no quadro de financiamento acima.

Definições:

- **Custo Anual Líquido Normal** – corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação de reservas de risco (pensão de servidores ativos e invalidez) e reservas para pagamento de benefício de aposentadoria, pagas anualmente;
- **Custo Anual Normal Total** – corresponde ao custo anual líquido normal acrescido ao custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e suplementar;
- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

A metodologia utilizada para efetivação do cálculo dos custos previdenciários está descrita no item “Notas Técnicas”.

10 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do custo previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

10.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

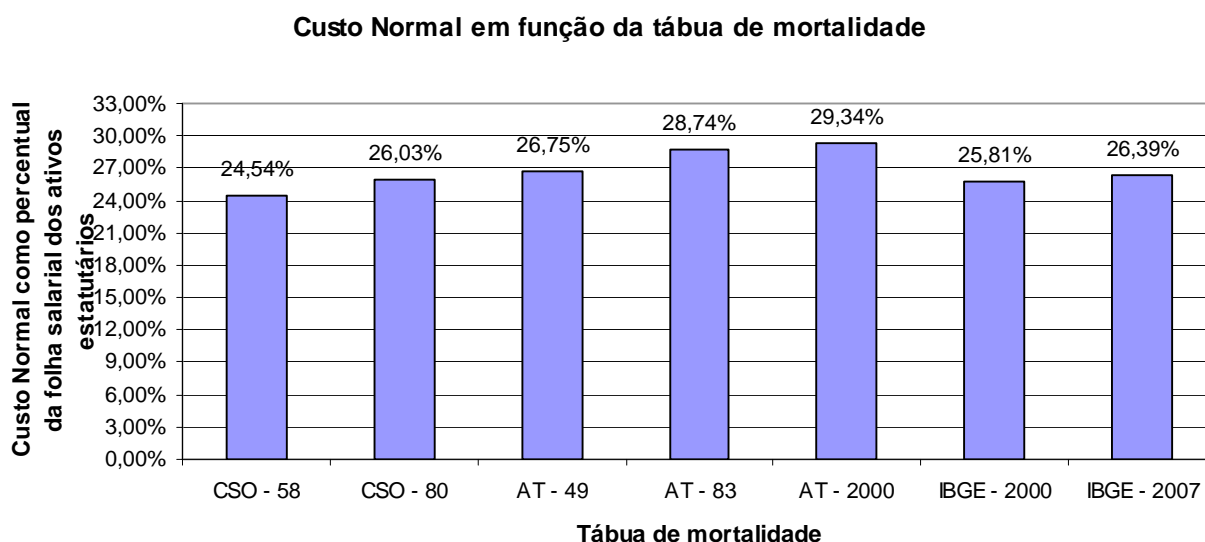
A expectativa de vida influencia no custo previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,43 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 28: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
CSO-58	18,23	24,54%
CSO-80	19,74	26,03%
AT-49	20,68	26,75%
AT-83	25,09	28,74%
AT-2000	27,16	29,34%
IBGE-2000	20,65	25,81%
IBGE-2007	21,43	26,39%

Gráfico 17: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

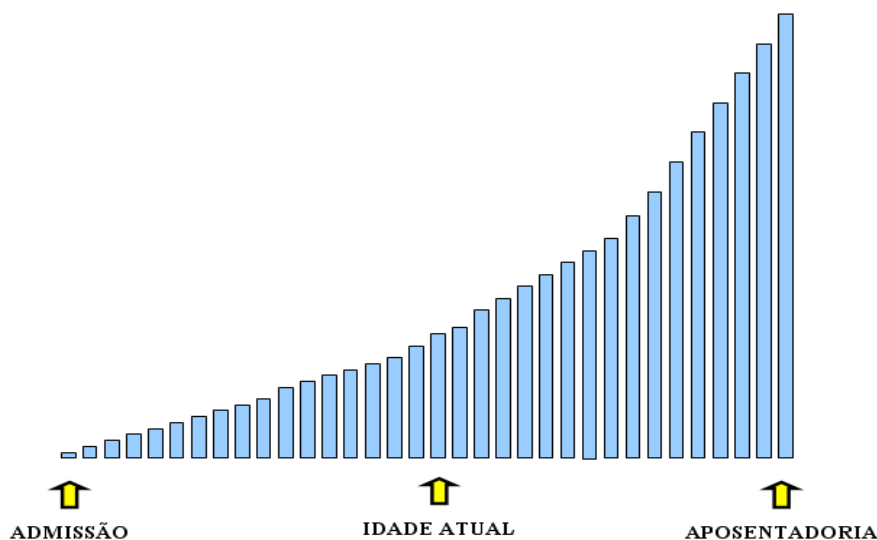


10.b. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento para apuração deste custo previdenciário (Idade de Entrada Normal – IEN) tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumentam conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 18: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 29: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Varia Id Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
39	18,82%	1,45%	1,96%	25,40%	R\$ 31.524.918,69
40	18,82%	1,57%	2,14%	25,70%	R\$ 35.843.550,38
41	18,82%	1,70%	2,34%	26,03%	R\$ 40.441.324,52
42	18,82%	1,84%	2,56%	26,39%	R\$ 45.341.195,77
43	18,82%	2,01%	2,80%	26,80%	R\$ 49.170.322,01
44	18,82%	2,20%	3,06%	27,25%	R\$ 53.057.451,11
45	18,82%	2,42%	3,35%	27,76%	R\$ 57.064.028,12

10.c. Impacto da variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que na variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas

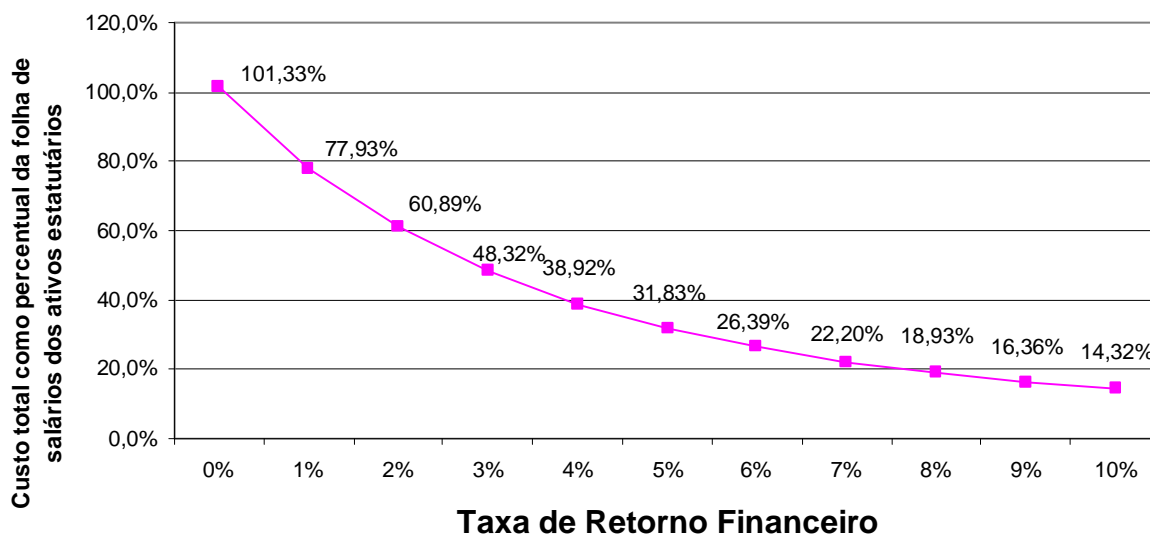
Quadro 30: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
54	32,99%	R\$ 49.844.252,13
55	30,56%	R\$ 48.564.719,75
56	28,37%	R\$ 47.071.581,91
57	26,39%	R\$ 45.341.195,77
58	24,59%	R\$ 42.299.532,10
59	22,97%	R\$ 39.318.942,30
60	21,48%	R\$ 36.468.663,18

10.d. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 26,39%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.790/2009.

Gráfico 19: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



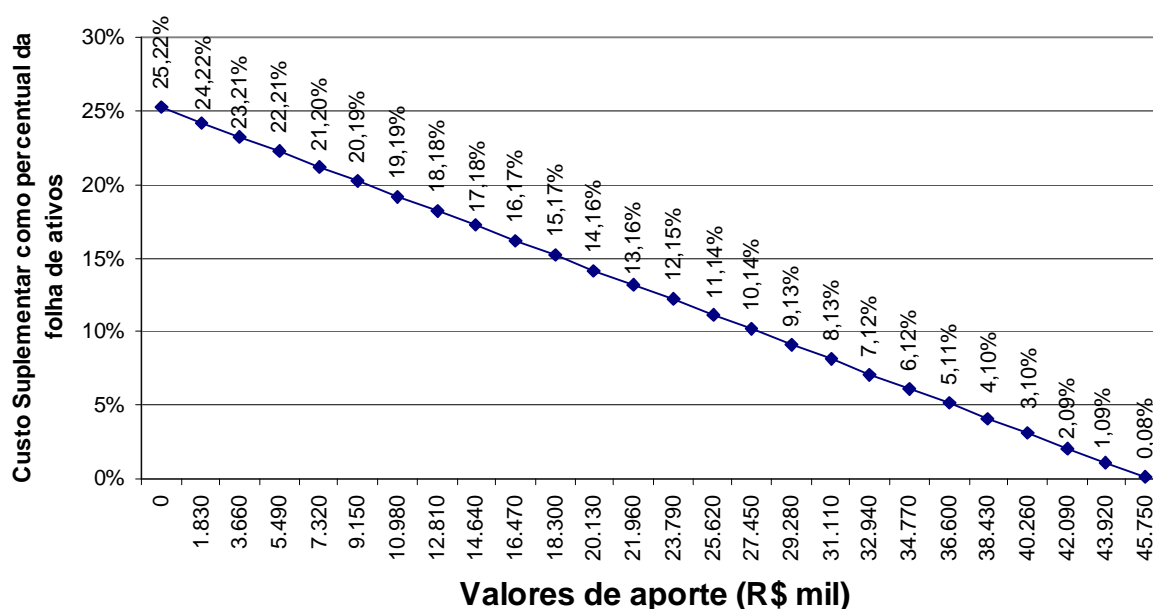
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

10.e. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 20: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



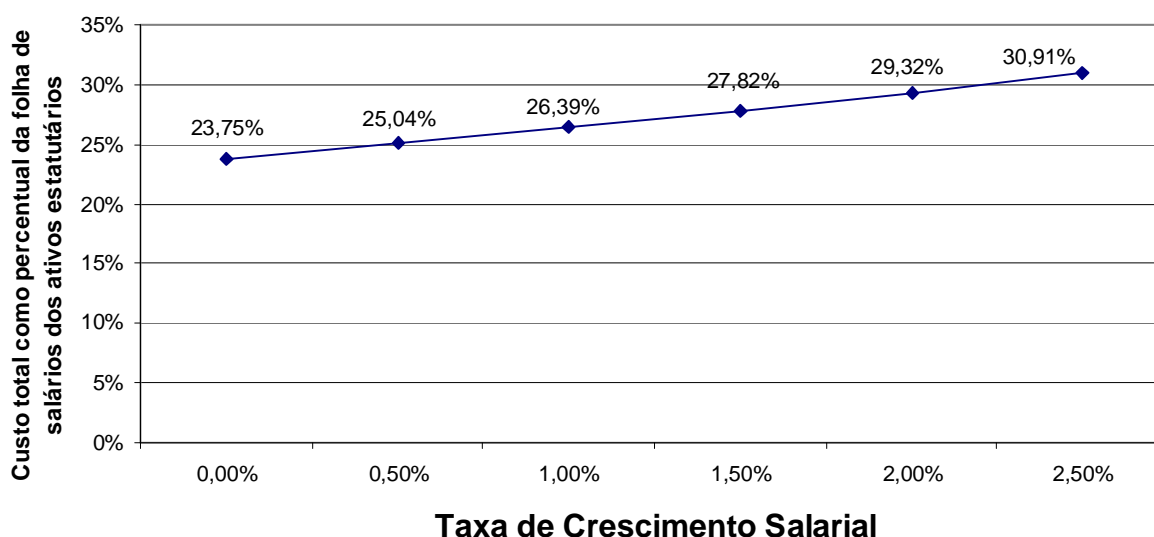
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 1,83 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,01%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 45.900.212,52, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

10.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 21: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

11 Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas em agosto/2006, março/2007 e julho/2008.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

11.a. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 31: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial Ago/2006	1.110	122	34
Av atuarial Mar/2007	1.102	128	35
Av atuarial Jul/2008	1.164	128	24
Av atuarial Nov/2009	1.261	184	30

Quadro 32: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial Ago/2006	R\$ 458.527,86	R\$ 45.371,46	R\$ 13.216,08
Av atuarial Mar/2007	R\$ 453.240,93	R\$ 48.088,12	R\$ 13.583,64
Av atuarial Jul/2008	R\$ 504.245,16	R\$ 50.270,12	R\$ 11.655,54
Av atuarial Nov/2009	R\$ 910.886,65	R\$ 93.890,90	R\$ 23.509,29

Quadro 33: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial Ago/2006	R\$ 413,09	R\$ 371,90	R\$ 388,71
Av atuarial Mar/2007	R\$ 411,29	R\$ 375,69	R\$ 388,10
Av atuarial Jul/2008	R\$ 433,20	R\$ 392,74	R\$ 485,65
Av atuarial Nov/2009	R\$ 722,35	R\$ 510,28	R\$ 783,64

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- percebe-se um aumento de 97 servidores ativos no período entre as avaliações de 2008 e 2009. Observa-se também, a concessão de 56 benefícios de aposentadoria e 6 pensões. A base de dados enviada apresenta 73 servidores admitidos neste período. Analisando as variações na base de dados, entende-se que 80 servidores informados na base de dados atual não participaram dos cálculos em 2008;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de junho/2008 (data base da avaliação anterior) a novembro/2009 (data base do atual estudo) foi de 66,75% e 55,58% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 7,18%.

11.b. Variação no custo previdenciário

Quadro 34: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Av atuarial Ago/2006	Av atuarial Mar/2007	Av atuarial Jul/2008	Av atuarial Nov/2009
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,42%	13,32%	14,26%	18,82%
Invalidez com reversão ao dependente	0,82%	1,28%	1,19%	1,84%
Pensão de ativos	2,59%	2,15%	2,04%	2,56%
Auxílios	0,50%	0,50%	0,70%	1,17%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	17,33%	17,25%	18,19%	24,39%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	19,33%	19,25%	20,19%	26,39%

Quadro 35: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Av atuarial Ago/2006	Av atuarial Mar/2007	Av atuarial Jul/2008	Av atuarial Nov/2009
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	---	---	---	R\$ 15.241.923,70
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	---	---	---	R\$ 45.341.195,77
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 15.962.457,85	R\$ 16.660.603,55	R\$ 20.386.342,54	R\$ 60.583.119,47
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 3.311.370,41	R\$ 3.771.383,05	R\$ 6.411.008,35	R\$ 14.682.906,95
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 12.651.087,44	R\$ 12.889.220,50	R\$ 13.975.334,19	R\$ 45.900.212,52

* Não foi possível obter os valores das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos de forma individual pelas informações dispostas no DRRA das respectivas avaliações.

Quadro 36: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Av atuarial Ago/2006	Av atuarial Mar/2007	Av atuarial Jul/2008	Av atuarial Nov/2009
Custo Normal	19,33%	19,25%	20,19%	26,39%
Custo Suplementar em 35 anos	6,06%	6,15%	5,85%	25,22%
Custo Total	25,39%	25,40%	26,04%	51,61%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- não cabem comparações dos Custos Normais de Aposentadorias e Pensões, um vez que no estudo anterior foi utilizado uma metodologia diferente à utilizada no cálculo atual;
- o Custo com o auxílio Salário-Família foi calculado utilizando a média das despesas nos últimos três exercícios;
- houve aumento no valor das Reservas Matemáticas. Este evento decorre do aumento do número de participantes ativos, inativos e pensionistas, bem como pelo aumento considerável do salário médio e do benefício médio de aposentadoria e pensão.

12 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarabira e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Conforme informado à Caixa Econômica Federal, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 14,41% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre os proventos de inativos e de pensionistas.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 130.973,48, que corresponde a excedente financeiro mensal da ordem de 14,38% da folha de salários de servidores ativos.

Consideramos neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

- Ø a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- Ø as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2007 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (*male e female*);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB-57;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- Ø o **crescimento salarial** considerado foi de 1% ao ano;
- Ø a **taxa de rotatividade** considerado foi de 1% ao ano; e
- Ø o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

As reservas do Plano, segundo informações dispostas no Demonstrativo Previdenciário somam a cifra de R\$ 9.229.098,30, referente a 31/08/2009. O valor utilizado nesta avaliação, R\$ 9.319.163,17, foi capitalizado à taxa de juros mensal equivalente a 6% aa., até a data do presente cálculo, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

Ressalte-se, porém, que o modelo de financiamento atualmente praticado, apesar de financeiramente equilibrado, caso seja mantido, irá comprometer no curto prazo a totalidade das receitas arrecadadas e no médio prazo estará onerando recursos cada vez mais significativos do Tesouro Municipal, tendo em vista a evolução prevista do número de servidores inativos e pensionistas. Esta evolução provocará crescimento das despesas previdenciárias até superar os gastos realizados com o pagamento de salários dos servidores ativos.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de

benefícios, devem somar 26,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 45.900.212,52 e para financiá-lo em 35 anos é necessário uma contribuição adicional de 25,22%, totalizando 51,61% da folha de salários dos servidores ativos.

Para o equacionamento do Déficit Técnico, uma alternativa é a instituição de um financiamento crescente da alíquota de Custo Suplementar. Desta forma, o crescimento da alíquota será de forma escalonada nos primeiros quinze anos. No ano de 2010 a alíquota será de 2,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 2,60% ao ano até 2025, e a partir daí permanecendo constante em 41,04% até o trigésimo quinto ano.

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações, apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 1 deste relatório.

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – INCONSISTÊNCIAS DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº. de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual não informada	13	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Salário de participação igual a zero ou não informado	36	Adotou-se o Salário Médio Apurado
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	7	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	3	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Tempo de serviço anterior a admissão na prefeitura não informado	1.261	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores não estatutários (tipo de vínculo diferente de 1)	285	Excluiu-se os servidores do cálculo.
Servidores estatutários não concursados	302	Admitiu-se que foram efetivados.

Servidores Inativos		
Limitações	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tipo de benefício não especificado	11	Considerou-se Aposentadoria Normal

ANEXO 2 – PROJEÇÃO DE RECEITAS (LRF, ART 53º, § 1º, INCISO III)

Tabela 7.1 – LRF art.53º, §1º, inciso III

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2008	R\$ 3.484.747,89	R\$ 1.069.386,08	R\$ 2.415.361,81	R\$ 9.229.098,30
2009	R\$ 3.404.537,25	R\$ 1.660.120,19	R\$ 1.744.417,06	R\$ 10.973.515,36
2010	R\$ 3.932.688,11	R\$ 3.103.771,17	R\$ 828.916,94	R\$ 11.802.432,30
2011	R\$ 4.192.548,21	R\$ 3.211.196,36	R\$ 981.351,85	R\$ 12.783.784,15
2012	R\$ 4.485.452,98	R\$ 3.403.406,52	R\$ 1.082.046,46	R\$ 13.865.830,60
2013	R\$ 4.842.306,78	R\$ 3.618.232,97	R\$ 1.224.073,82	R\$ 15.089.904,42
2014	R\$ 5.192.265,71	R\$ 3.677.329,91	R\$ 1.514.935,81	R\$ 16.604.840,23
2015	R\$ 5.555.722,61	R\$ 3.909.181,16	R\$ 1.646.541,45	R\$ 18.251.381,68
2016	R\$ 5.920.788,08	R\$ 4.194.207,27	R\$ 1.726.580,81	R\$ 19.977.962,49
2017	R\$ 6.322.529,13	R\$ 4.908.918,12	R\$ 1.413.611,01	R\$ 21.391.573,50
2018	R\$ 6.716.183,37	R\$ 5.551.986,83	R\$ 1.164.196,54	R\$ 22.555.770,04
2019	R\$ 7.090.692,86	R\$ 5.929.972,01	R\$ 1.160.720,85	R\$ 23.716.490,89
2020	R\$ 7.460.593,74	R\$ 6.167.539,90	R\$ 1.293.053,83	R\$ 25.009.544,72
2021	R\$ 7.862.779,99	R\$ 7.037.903,24	R\$ 824.876,76	R\$ 25.834.421,48
2022	R\$ 8.240.148,83	R\$ 7.539.102,14	R\$ 701.046,69	R\$ 26.535.468,17
2023	R\$ 8.615.294,10	R\$ 8.130.360,07	R\$ 484.934,03	R\$ 27.020.402,20
2024	R\$ 8.981.679,51	R\$ 8.527.956,52	R\$ 453.722,99	R\$ 27.474.125,19

Tabela 7.1 – LRF art.53º, §1º, inciso III

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	R\$ 9.347.922,00	R\$ 8.689.662,21	R\$ 658.259,79	R\$ 28.132.384,98
2026	R\$ 9.405.344,75	R\$ 9.001.848,92	R\$ 403.495,83	R\$ 28.535.880,81
2027	R\$ 9.464.122,66	R\$ 9.545.020,32	R\$ (80.897,66)	R\$ 28.454.983,15
2028	R\$ 9.525.275,54	R\$ 9.875.626,68	R\$ (350.351,14)	R\$ 28.104.632,01
2029	R\$ 9.594.455,64	R\$ 10.242.667,73	R\$ (648.212,10)	R\$ 27.456.419,91
2030	R\$ 9.664.511,75	R\$ 10.608.891,73	R\$ (944.379,97)	R\$ 26.512.039,94
2031	R\$ 9.699.110,80	R\$ 10.808.222,61	R\$ (1.109.111,82)	R\$ 25.402.928,12
2032	R\$ 9.754.149,85	R\$ 11.071.464,58	R\$ (1.317.314,73)	R\$ 24.085.613,39
2033	R\$ 9.799.661,55	R\$ 11.342.635,38	R\$ (1.542.973,83)	R\$ 22.542.639,56
2034	R\$ 9.842.890,85	R\$ 11.544.944,65	R\$ (1.702.053,80)	R\$ 20.840.585,76
2035	R\$ 9.880.336,91	R\$ 11.718.374,08	R\$ (1.838.037,17)	R\$ 19.002.548,60
2036	R\$ 9.947.593,08	R\$ 12.026.406,57	R\$ (2.078.813,49)	R\$ 16.923.735,11
2037	R\$ 10.011.972,74	R\$ 12.469.946,11	R\$ (2.457.973,37)	R\$ 14.465.761,74
2038	R\$ 10.048.545,26	R\$ 12.931.879,01	R\$ (2.883.333,75)	R\$ 11.582.427,98
2039	R\$ 10.042.469,81	R\$ 13.075.011,75	R\$ (3.032.541,94)	R\$ 8.549.886,05
2040	R\$ 10.095.265,02	R\$ 13.303.031,61	R\$ (3.207.766,60)	R\$ 5.342.119,45
2041	R\$ 10.150.069,23	R\$ 13.660.517,63	R\$ (3.510.448,40)	R\$ 1.831.671,05
2042	R\$ 10.164.044,44	R\$ 13.913.924,01	R\$ (3.749.879,56)	R\$ (1.918.208,51)
2043	R\$ 10.169.044,36	R\$ 14.018.609,58	R\$ (3.849.565,21)	R\$ (5.767.773,73)
2044	R\$ 10.211.249,27	R\$ 14.235.539,20	R\$ (4.024.289,93)	R\$ (9.792.063,66)
2045	R\$ 5.328.654,48	R\$ 14.267.456,38	R\$ (8.938.801,89)	R\$ (18.730.865,55)

Tabela 7.1 – LRF art.53º, §1º, inciso III

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2046	R\$ 5.336.342,21	R\$ 14.271.268,10	R\$ (8.934.925,90)	R\$ (27.665.791,45)
2047	R\$ 5.377.657,23	R\$ 14.501.053,53	R\$ (9.123.396,30)	R\$ (36.789.187,75)
2048	R\$ 5.379.285,35	R\$ 14.570.366,26	R\$ (9.191.080,91)	R\$ (45.980.268,66)
2049	R\$ 5.370.835,92	R\$ 14.516.378,79	R\$ (9.145.542,87)	R\$ (55.125.811,53)
2050	R\$ 5.370.400,24	R\$ 14.485.719,25	R\$ (9.115.319,01)	R\$ (64.241.130,54)
2051	R\$ 5.359.836,80	R\$ 14.394.581,87	R\$ (9.034.745,07)	R\$ (73.275.875,61)
2052	R\$ 5.341.542,11	R\$ 14.276.433,16	R\$ (8.934.891,05)	R\$ (82.210.766,66)
2053	R\$ 5.329.740,35	R\$ 14.160.492,56	R\$ (8.830.752,21)	R\$ (91.041.518,87)
2054	R\$ 5.318.365,32	R\$ 14.057.116,82	R\$ (8.738.751,50)	R\$ (99.780.270,38)
2055	R\$ 5.297.310,68	R\$ 13.900.715,84	R\$ (8.603.405,16)	R\$ (108.383.675,53)
2056	R\$ 5.277.366,96	R\$ 13.752.753,18	R\$ (8.475.386,22)	R\$ (116.859.061,75)
2057	R\$ 5.250.887,85	R\$ 13.584.826,91	R\$ (8.333.939,06)	R\$ (125.193.000,81)
2058	R\$ 5.223.327,03	R\$ 13.408.877,47	R\$ (8.185.550,44)	R\$ (133.378.551,25)
2059	R\$ 5.182.092,38	R\$ 13.172.891,01	R\$ (7.990.798,63)	R\$ (141.369.349,88)
2060	R\$ 5.142.825,83	R\$ 12.953.902,38	R\$ (7.811.076,55)	R\$ (149.180.426,44)
2061	R\$ 5.107.358,67	R\$ 12.726.971,56	R\$ (7.619.612,90)	R\$ (156.800.039,33)
2062	R\$ 5.074.600,52	R\$ 12.487.866,52	R\$ (7.413.266,00)	R\$ (164.213.305,33)
2063	R\$ 5.032.390,23	R\$ 12.241.159,17	R\$ (7.208.768,94)	R\$ (171.422.074,27)
2064	R\$ 4.997.806,27	R\$ 12.012.926,31	R\$ (7.015.120,05)	R\$ (178.437.194,32)
2065	R\$ 4.965.685,91	R\$ 11.787.085,19	R\$ (6.821.399,27)	R\$ (185.258.593,59)
2066	R\$ 4.922.544,47	R\$ 11.544.898,02	R\$ (6.622.353,54)	R\$ (191.880.947,14)

Tabela 7.1 – LRF art.53º, §1º, inciso III

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2067	R\$ 4.888.450,16	R\$ 11.296.432,09	R\$ (6.407.981,93)	R\$ (198.288.929,07)
2068	R\$ 4.847.744,42	R\$ 11.013.111,40	R\$ (6.165.366,98)	R\$ (204.454.296,05)
2069	R\$ 4.806.159,82	R\$ 10.777.146,11	R\$ (5.970.986,29)	R\$ (210.425.282,35)
2070	R\$ 4.772.979,27	R\$ 10.547.459,30	R\$ (5.774.480,03)	R\$ (216.199.762,37)
2071	R\$ 4.739.544,89	R\$ 10.318.146,73	R\$ (5.578.601,84)	R\$ (221.778.364,21)
2072	R\$ 4.706.672,08	R\$ 10.104.170,18	R\$ (5.397.498,11)	R\$ (227.175.862,32)
2073	R\$ 4.670.375,66	R\$ 9.872.935,71	R\$ (5.202.560,06)	R\$ (232.378.422,37)
2074	R\$ 4.639.374,25	R\$ 9.651.422,15	R\$ (5.012.047,89)	R\$ (237.390.470,27)
2075	R\$ 4.604.481,39	R\$ 9.428.944,11	R\$ (4.824.462,72)	R\$ (242.214.932,99)
2076	R\$ 4.577.469,28	R\$ 9.230.086,14	R\$ (4.652.616,86)	R\$ (246.867.549,85)
2077	R\$ 4.547.202,31	R\$ 9.044.071,25	R\$ (4.496.868,94)	R\$ (251.364.418,78)
2078	R\$ 4.519.615,78	R\$ 8.876.022,96	R\$ (4.356.407,18)	R\$ (255.720.825,96)
2079	R\$ 4.494.653,62	R\$ 8.699.455,85	R\$ (4.204.802,22)	R\$ (259.925.628,19)
2080	R\$ 4.467.981,32	R\$ 8.543.562,64	R\$ (4.075.581,33)	R\$ (264.001.209,51)
2081	R\$ 4.434.668,61	R\$ 8.399.007,34	R\$ (3.964.338,73)	R\$ (267.965.548,24)
2082	R\$ 4.412.542,38	R\$ 8.266.333,71	R\$ (3.853.791,33)	R\$ (271.819.339,57)

ANEXO 3 – PROJEÇÕES

Participantes
Guarabira

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2009	1.261	0	1.261	184	30	0	0	214	1.475
2010	1.087	174	1.261	178	30	155	5	369	1.630
2011	1.061	200	1.261	173	29	164	13	378	1.639
2012	1.027	234	1.261	167	29	181	20	397	1.658
2013	991	270	1.261	161	28	199	28	416	1.677
2014	970	291	1.261	155	28	203	35	422	1.683
2015	936	325	1.261	150	27	220	43	440	1.701
2016	899	362	1.261	144	27	240	51	461	1.722
2017	810	451	1.261	138	26	311	60	534	1.795
2018	739	522	1.261	132	25	364	68	590	1.851
2019	693	568	1.261	126	25	393	78	622	1.883
2020	658	603	1.261	120	24	411	87	643	1.904
2021	581	680	1.261	115	24	472	97	706	1.967
2022	528	733	1.261	109	23	508	107	747	2.008
2023	470	791	1.261	103	22	550	117	792	2.053
2024	422	839	1.261	97	21	581	128	828	2.089
2025	397	864	1.261	91	21	589	139	840	2.101
2026	362	899	1.261	85	20	609	150	865	2.126

Participantes Guarabira

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2027	307	954	1.261	80	19	646	162	907	2.168
2028	277	984	1.261	74	19	662	173	928	2.189
2029	246	1.015	1.261	69	18	685	185	957	2.218
2030	223	1.038	1.261	63	17	711	197	988	2.249
2031	202	1.059	1.261	58	17	720	209	1.004	2.265
2032	182	1.079	1.261	53	16	733	221	1.023	2.284
2033	157	1.104	1.261	49	15	753	233	1.050	2.311
2034	136	1.125	1.261	44	15	767	245	1.070	2.331
2035	119	1.142	1.261	40	14	774	257	1.084	2.345
2036	101	1.160	1.261	36	13	801	268	1.118	2.379
2037	85	1.176	1.261	32	13	841	280	1.166	2.427
2038	68	1.193	1.261	28	12	878	291	1.209	2.470
2039	54	1.207	1.261	25	11	885	302	1.223	2.484
2040	44	1.217	1.261	22	11	896	312	1.241	2.502
2041	35	1.226	1.261	19	10	920	322	1.271	2.532
2042	25	1.236	1.261	16	10	936	332	1.294	2.555
2043	18	1.243	1.261	14	9	942	341	1.306	2.567
2044	12	1.249	1.261	12	8	959	349	1.328	2.589
2045	6	1.255	1.261	10	8	955	357	1.330	2.591
2046	4	1.257	1.261	8	7	952	364	1.332	2.593
2047	2	1.259	1.261	7	7	966	370	1.350	2.611

Participantes Guarabira

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	1	1.260	1.261	5	6	965	376	1.353	2.614
2049	0	1.261	1.261	4	6	957	381	1.348	2.609
2050	0	1.261	1.261	3	6	955	385	1.348	2.609
2051	0	1.261	1.261	3	5	944	388	1.340	2.601
2052	0	1.261	1.261	2	5	933	390	1.330	2.591
2053	0	1.261	1.261	2	4	921	392	1.319	2.580
2054	0	1.261	1.261	1	4	913	393	1.312	2.573
2055	0	1.261	1.261	1	4	900	393	1.298	2.559
2056	0	1.261	1.261	1	3	888	392	1.285	2.546
2057	0	1.261	1.261	1	3	876	391	1.271	2.532
2058	0	1.261	1.261	1	3	863	389	1.255	2.516
2059	0	1.261	1.261	0	3	845	387	1.235	2.496
2060	0	1.261	1.261	0	2	831	383	1.217	2.478
2061	0	1.261	1.261	0	2	817	380	1.199	2.460
2062	0	1.261	1.261	0	2	802	375	1.179	2.440
2063	0	1.261	1.261	0	2	787	370	1.159	2.420
2064	0	1.261	1.261	0	1	775	365	1.142	2.403
2065	0	1.261	1.261	0	1	762	360	1.123	2.384
2066	0	1.261	1.261	0	1	748	354	1.103	2.364
2067	0	1.261	1.261	0	1	734	348	1.083	2.344
2068	0	1.261	1.261	0	1	717	341	1.059	2.320

Participantes

Guarabira

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	1.261	1.261	0	1	704	335	1.040	2.301
2070	0	1.261	1.261	0	1	692	329	1.021	2.282
2071	0	1.261	1.261	0	0	680	322	1.003	2.264
2072	0	1.261	1.261	0	0	669	316	985	2.246
2073	0	1.261	1.261	0	0	656	309	965	2.226
2074	0	1.261	1.261	0	0	643	303	947	2.208
2075	0	1.261	1.261	0	0	630	297	927	2.188
2076	0	1.261	1.261	0	0	619	291	910	2.171
2077	0	1.261	1.261	0	0	610	285	894	2.155
2078	0	1.261	1.261	0	0	601	279	880	2.141
2079	0	1.261	1.261	0	0	592	273	865	2.126
2080	0	1.261	1.261	0	0	584	268	852	2.113
2081	0	1.261	1.261	0	0	577	263	840	2.101
2082	0	1.261	1.261	0	0	570	258	828	2.089
2083	0	1.261	1.261	0	0	564	254	818	2.079
2084	0	1.261	1.261	0	0	557	250	807	2.068

Remunerações e Benefícios Guarabira

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2009	11.841.525,31	0,00	11.841.525,31	133.917,75	0,00	133.917,75	1.220.581,68	305.620,76	1.526.202,44	1.660.120,19	13.501.645,50
2010	10.336.606,31	1.324.613,88	11.661.220,19	1.583.563,16	14.980,28	1.598.543,43	1.202.944,83	302.282,91	1.505.227,74	3.103.771,17	14.764.991,36
2011	10.193.424,31	1.545.286,34	11.738.710,65	1.704.396,68	23.938,11	1.728.334,79	1.184.085,02	298.776,54	1.482.861,56	3.211.196,36	14.949.907,00
2012	9.959.655,88	1.832.422,72	11.792.078,59	1.913.103,12	32.521,16	1.945.624,27	1.162.685,00	295.097,26	1.457.782,25	3.403.406,52	15.195.485,12
2013	9.702.105,56	2.136.502,06	11.838.607,63	2.144.028,18	42.143,64	2.186.171,82	1.140.821,89	291.239,25	1.432.061,14	3.618.232,97	15.456.840,59
2014	9.599.936,13	2.322.954,97	11.922.891,09	2.221.143,90	51.297,69	2.272.441,58	1.117.693,47	287.194,86	1.404.888,32	3.677.329,91	15.600.221,00
2015	9.318.898,88	2.646.063,88	11.964.962,75	2.471.655,79	62.936,75	2.534.592,54	1.091.631,81	282.956,81	1.374.588,62	3.909.181,16	15.874.143,91
2016	8.984.043,25	3.003.060,13	11.987.103,38	2.774.501,82	76.092,71	2.850.594,53	1.065.087,71	278.525,03	1.343.612,74	4.194.207,27	16.181.310,64
2017	8.212.985,63	3.730.610,81	11.943.596,44	3.502.679,86	94.977,19	3.597.657,05	1.037.363,72	273.897,36	1.311.261,07	4.908.918,12	16.852.514,56
2018	7.514.548,44	4.396.109,25	11.910.657,69	4.159.327,12	115.458,22	4.274.785,34	1.008.128,94	269.072,55	1.277.201,49	5.551.986,83	17.462.644,51
2019	7.083.416,44	4.839.401,13	11.922.817,56	4.553.146,78	135.419,35	4.688.566,13	977.344,29	264.061,59	1.241.405,88	5.929.972,01	17.852.789,57
2020	6.792.794,13	5.172.250,69	11.965.044,81	4.807.551,97	156.035,22	4.963.587,19	945.085,59	258.867,12	1.203.952,71	6.167.539,90	18.132.584,72
2021	5.868.758,19	6.020.500,28	11.889.258,47	5.679.477,65	194.272,61	5.873.750,27	910.649,52	253.503,45	1.164.152,97	7.037.903,24	18.927.161,71
2022	5.308.625,56	6.565.093,44	11.873.719,00	6.192.952,76	222.524,77	6.415.477,53	875.649,96	247.974,64	1.123.624,61	7.539.102,14	19.412.821,14
2023	4.670.309,31	7.163.299,81	11.833.609,13	6.780.801,32	267.796,92	7.048.598,24	839.477,15	242.284,68	1.081.761,83	8.130.360,07	19.963.969,19
2024	4.210.714,63	7.618.334,75	11.829.049,38	7.189.564,13	300.004,86	7.489.568,99	801.943,12	236.444,41	1.038.387,53	8.527.956,52	20.357.005,90
2025	3.987.529,00	7.891.117,81	11.878.646,81	7.362.961,08	332.352,17	7.695.313,25	763.877,83	230.471,13	994.348,96	8.689.662,21	20.568.309,03
2026	3.629.179,13	8.263.372,81	11.892.551,94	7.664.411,58	387.953,03	8.052.364,62	725.106,97	224.377,33	949.484,30	9.001.848,92	20.894.400,86
2027	3.016.776,55	8.838.951,88	11.855.728,42	8.209.623,17	431.380,28	8.641.003,44	685.818,35	218.198,53	904.016,88	9.545.020,32	21.400.748,74

Remunerações e Benefícios Guarabira

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2028	2.636.003,50	9.234.858,75	11.870.862,25	8.522.607,13	494.818,93	9.017.426,05	646.244,49	211.956,14	858.200,62	9.875.626,68	21.746.488,93
2029	2.306.221,13	9.583.444,81	11.889.665,94	8.780.576,69	649.800,57	9.430.377,26	606.634,62	205.655,86	812.290,48	10.242.667,73	22.132.333,67
2030	2.073.456,73	9.836.497,94	11.909.954,67	8.937.429,10	904.936,15	9.842.365,25	567.217,74	199.308,74	766.526,48	10.608.891,73	22.518.846,40
2031	1.868.633,61	10.047.137,75	11.915.771,36	9.059.905,41	1.027.194,43	10.087.099,84	528.190,29	192.932,48	721.122,77	10.808.222,61	22.723.993,97
2032	1.636.258,91	10.300.833,56	11.937.092,48	9.201.859,21	1.193.300,66	10.395.159,87	489.768,50	186.536,21	676.304,71	11.071.464,58	23.008.557,06
2033	1.396.456,65	10.546.241,06	11.942.697,71	9.342.972,00	1.367.398,60	10.710.370,61	452.136,45	180.128,33	632.264,78	11.342.635,38	23.285.333,09
2034	1.217.430,91	10.743.203,25	11.960.634,16	9.415.537,65	1.540.232,68	10.955.770,33	415.460,12	173.714,20	589.174,32	11.544.944,65	23.505.578,81
2035	1.035.964,62	10.940.436,00	11.976.400,62	9.480.917,45	1.690.253,56	11.171.171,01	379.901,51	167.301,56	547.203,06	11.718.374,08	23.694.774,70
2036	889.499,61	11.116.344,69	12.005.844,30	9.502.175,29	2.017.723,59	11.519.898,88	345.619,63	160.888,06	506.507,69	12.026.406,57	24.032.250,87
2037	755.918,16	11.244.179,38	12.000.097,54	9.500.535,03	2.502.164,93	12.002.699,96	312.771,77	154.474,38	467.246,15	12.469.946,11	24.470.043,65
2038	591.929,10	11.356.985,25	11.948.914,35	9.517.777,94	2.984.513,52	12.502.291,45	281.514,99	148.072,56	429.587,56	12.931.879,01	24.880.793,36
2039	462.843,77	11.444.405,38	11.907.249,15	9.489.653,91	3.191.710,35	12.681.364,26	251.956,59	141.690,90	393.647,48	13.075.011,75	24.982.260,90
2040	372.363,82	11.561.147,81	11.933.511,64	9.412.079,62	3.531.404,96	12.943.484,59	224.204,00	135.343,03	359.547,02	13.303.031,61	25.236.543,25
2041	296.679,80	11.636.527,50	11.933.207,30	9.308.103,62	4.025.040,78	13.333.144,40	198.340,16	129.033,07	327.373,23	13.660.517,63	25.593.724,94
2042	216.740,47	11.679.370,63	11.896.111,09	9.196.034,58	4.420.706,20	13.616.740,78	174.415,15	122.768,08	297.183,23	13.913.924,01	25.810.035,10
2043	152.867,25	11.726.780,00	11.879.647,25	9.055.951,10	4.693.651,27	13.749.602,37	152.440,86	116.566,34	269.007,20	14.018.609,58	25.898.256,83
2044	104.151,11	11.788.588,50	11.892.739,61	8.888.807,04	5.103.891,32	13.992.698,35	132.407,09	110.433,76	242.840,85	14.235.539,20	26.128.278,82
2045	56.111,54	11.813.413,63	11.869.525,17	8.708.811,41	5.339.988,14	14.048.799,55	114.281,46	104.375,36	218.656,83	14.267.456,38	26.136.981,54
2046	36.851,72	11.859.621,31	11.896.473,04	8.488.856,73	5.585.996,27	14.074.853,00	98.017,70	98.397,41	196.415,10	14.271.268,10	26.167.741,14
2047	18.295,60	11.900.769,56	11.919.065,16	8.256.786,35	6.068.215,87	14.325.002,22	83.544,34	92.506,97	176.051,31	14.501.053,53	26.420.118,69

Remunerações e Benefícios

Guarabira

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2048	9.042,74	11.875.814,44	11.884.857,18	8.004.779,79	6.408.078,99	14.412.858,77	70.761,81	86.745,68	157.507,49	14.570.366,26	26.455.223,44
2049	0,00	11.884.370,06	11.884.370,06	7.742.339,04	6.633.340,59	14.375.679,63	59.568,41	81.130,75	140.699,16	14.516.378,79	26.400.748,85
2050	0,00	11.900.647,69	11.900.647,69	7.461.656,60	6.898.541,44	14.360.198,04	49.850,15	75.671,06	125.521,21	14.485.719,25	26.386.366,94
2051	0,00	11.913.819,94	11.913.819,94	7.172.479,33	7.110.232,65	14.282.711,98	41.497,41	70.372,48	111.869,89	14.394.581,87	26.308.401,81
2052	0,00	11.913.451,06	11.913.451,06	6.875.726,89	7.301.066,48	14.176.793,37	34.391,41	65.248,38	99.639,79	14.276.433,16	26.189.884,22
2053	0,00	11.936.400,94	11.936.400,94	6.572.479,75	7.499.279,05	14.071.758,80	28.413,34	60.320,42	88.733,76	14.160.492,56	26.096.893,50
2054	0,00	11.953.643,00	11.953.643,00	6.263.761,74	7.714.338,52	13.978.100,26	23.437,42	55.579,14	79.016,56	14.057.116,82	26.010.759,82
2055	0,00	11.965.131,75	11.965.131,75	5.950.643,37	7.879.733,69	13.830.377,06	19.327,00	51.011,79	70.338,78	13.900.715,84	25.865.847,59
2056	0,00	11.975.911,19	11.975.911,19	5.634.375,53	8.055.828,26	13.690.203,79	15.937,50	46.611,88	62.549,39	13.752.753,18	25.728.664,36
2057	0,00	11.973.570,38	11.973.570,38	5.316.365,99	8.212.940,15	13.529.306,14	13.137,72	42.383,05	55.520,77	13.584.826,91	25.558.397,28
2058	0,00	11.971.811,31	11.971.811,31	4.998.024,64	8.361.693,84	13.359.718,47	10.828,22	38.330,77	49.158,99	13.408.877,47	25.380.688,78
2059	0,00	11.953.251,38	11.953.251,38	4.680.746,13	8.448.751,40	13.129.497,53	8.933,91	34.459,57	43.393,48	13.172.891,01	25.126.142,39
2060	0,00	11.932.237,69	11.932.237,69	4.365.916,84	8.549.820,83	12.915.737,67	7.382,76	30.781,96	38.164,72	12.953.902,38	24.886.140,07
2061	0,00	11.930.253,56	11.930.253,56	4.054.989,95	8.638.569,31	12.693.559,25	6.105,27	27.307,04	33.412,31	12.726.971,56	24.657.225,13
2062	0,00	11.945.635,00	11.945.635,00	3.749.401,11	8.709.374,17	12.458.775,28	5.047,93	24.043,30	29.091,24	12.487.866,52	24.433.501,52
2063	0,00	11.929.632,81	11.929.632,81	3.450.621,93	8.765.366,02	12.215.987,95	4.173,71	20.997,51	25.171,22	12.241.159,17	24.170.791,98
2064	0,00	11.931.755,06	11.931.755,06	3.160.096,50	8.831.203,28	11.991.299,79	3.451,26	18.175,27	21.626,53	12.012.926,31	23.944.681,38
2065	0,00	11.941.817,06	11.941.817,06	2.879.187,69	8.889.461,38	11.768.649,08	2.850,19	15.585,91	18.436,11	11.787.085,19	23.728.902,25
2066	0,00	11.919.648,00	11.919.648,00	2.609.118,93	8.920.207,30	11.529.326,23	2.342,06	13.229,72	15.571,78	11.544.898,02	23.464.546,02
2067	0,00	11.935.421,06	11.935.421,06	2.351.034,11	8.932.386,00	11.283.420,11	1.907,39	11.104,60	13.011,99	11.296.432,09	23.231.853,15

Remunerações e Benefícios Guarabira

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2068	0,00	11.946.465,38	11.946.465,38	2.106.032,31	8.896.339,38	11.002.371,69	1.533,23	9.206,48	10.739,71	11.013.111,40	22.959.576,77
2069	0,00	11.926.559,94	11.926.559,94	1.875.074,11	8.893.334,02	10.768.408,13	1.208,68	7.529,30	8.737,98	10.777.146,11	22.703.706,05
2070	0,00	11.934.835,25	11.934.835,25	1.658.819,40	8.881.646,33	10.540.465,73	927,54	6.066,03	6.993,57	10.547.459,30	22.482.294,55
2071	0,00	11.941.926,75	11.941.926,75	1.457.593,43	8.855.055,44	10.312.648,87	687,98	4.809,88	5.497,86	10.318.146,73	22.260.073,48
2072	0,00	11.942.198,94	11.942.198,94	1.271.580,28	8.828.345,52	10.099.925,80	489,40	3.754,98	4.244,38	10.104.170,18	22.046.369,12
2073	0,00	11.939.559,13	11.939.559,13	1.100.888,23	8.768.823,07	9.869.711,30	330,80	2.893,61	3.224,41	9.872.935,71	21.812.494,84
2074	0,00	11.951.311,94	11.951.311,94	945.402,01	8.703.597,87	9.648.999,88	210,28	2.211,99	2.422,27	9.651.422,15	21.602.734,08
2075	0,00	11.948.878,50	11.948.878,50	804.717,86	8.622.415,18	9.427.133,05	124,43	1.686,63	1.811,06	9.428.944,11	21.377.822,61
2076	0,00	11.962.530,13	11.962.530,13	678.294,63	8.550.439,26	9.228.733,88	67,67	1.284,58	1.352,26	9.230.086,14	21.192.616,27
2077	0,00	11.956.355,13	11.956.355,13	565.601,77	8.477.460,30	9.043.062,07	32,62	976,56	1.009,18	9.044.071,25	21.000.426,37
2078	0,00	11.949.855,94	11.949.855,94	466.066,69	8.409.197,44	8.875.264,13	12,92	745,91	758,83	8.876.022,96	20.825.878,90
2079	0,00	11.958.265,31	11.958.265,31	379.072,34	8.319.801,47	8.698.873,81	3,68	578,35	582,04	8.699.455,85	20.657.721,16
2080	0,00	11.948.133,44	11.948.133,44	304.005,81	8.239.101,27	8.543.107,08	0,53	455,03	455,56	8.543.562,64	20.491.696,08
2081	0,00	11.906.222,25	11.906.222,25	240.141,34	8.158.508,31	8.398.649,65	0,02	357,67	357,69	8.399.007,34	20.305.229,59
2082	0,00	11.899.766,13	11.899.766,13	186.576,90	8.079.480,40	8.266.057,29	0,00	276,42	276,42	8.266.333,71	20.166.099,83
2083	0,00	11.910.077,56	11.910.077,56	142.333,17	8.005.340,14	8.147.673,30	0,00	208,00	208,00	8.147.881,30	20.057.958,86
2084	0,00	11.879.969,56	11.879.969,56	106.400,67	7.920.684,03	8.027.084,70	0,00	151,54	151,54	8.027.236,24	19.907.205,80

Fluxo de Caixa Guarabira

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2009	3.404.537,25	1.660.120,19	1.744.417,06	0,00	11.063.580,23	3.404.537,25
2010	3.932.688,11	3.103.771,17	828.916,94	663.814,81	12.556.311,98	4.596.502,93
2011	4.192.548,21	3.211.196,36	981.351,85	753.378,72	14.291.042,55	4.945.926,92
2012	4.485.452,98	3.403.406,52	1.082.046,46	857.462,55	16.230.551,56	5.342.915,53
2013	4.842.306,78	3.618.232,97	1.224.073,82	973.833,09	18.428.458,47	5.816.139,88
2014	5.192.265,71	3.677.329,91	1.514.935,81	1.105.707,51	21.049.101,79	6.297.973,22
2015	5.555.722,61	3.909.181,16	1.646.541,45	1.262.946,11	23.958.589,35	6.818.668,72
2016	5.920.788,08	4.194.207,27	1.726.580,81	1.437.515,36	27.122.685,52	7.358.303,44
2017	6.322.529,13	4.908.918,12	1.413.611,01	1.627.361,13	30.163.657,66	7.949.890,26
2018	6.716.183,37	5.551.986,83	1.164.196,54	1.809.819,46	33.137.673,66	8.526.002,82
2019	7.090.692,86	5.929.972,01	1.160.720,85	1.988.260,42	36.286.654,93	9.078.953,28
2020	7.460.593,74	6.167.539,90	1.293.053,83	2.177.199,30	39.756.908,06	9.637.793,03
2021	7.862.779,99	7.037.903,24	824.876,76	2.385.414,48	42.967.199,30	10.248.194,48
2022	8.240.148,83	7.539.102,14	701.046,69	2.578.031,96	46.246.277,94	10.818.180,79
2023	8.615.294,10	8.130.360,07	484.934,03	2.774.776,68	49.505.988,65	11.390.070,77
2024	8.981.679,51	8.527.956,52	453.722,99	2.970.359,32	52.930.070,96	11.952.038,83
2025	9.347.922,00	8.689.662,21	658.259,79	3.175.804,26	56.764.135,01	12.523.726,26
2026	9.405.344,75	9.001.848,92	403.495,83	3.405.848,10	60.573.478,94	12.811.192,85
2027	9.464.122,66	9.545.020,32	-80.897,66	3.634.408,74	64.126.990,01	13.098.531,39
2028	9.525.275,54	9.875.626,68	-350.351,14	3.847.619,40	67.624.258,27	13.372.894,94

Fluxo de Caixa Guarabira

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2029	9.594.455,64	10.242.667,73	-648.212,10	4.057.455,50	71.033.501,67	13.651.911,13
2030	9.664.511,75	10.608.891,73	-944.379,97	4.262.010,10	74.351.131,80	13.926.521,85
2031	9.699.110,80	10.808.222,61	-1.109.111,82	4.461.067,91	77.703.087,89	14.160.178,70
2032	9.754.149,85	11.071.464,58	-1.317.314,73	4.662.185,27	81.047.958,44	14.416.335,12
2033	9.799.661,55	11.342.635,38	-1.542.973,83	4.862.877,51	84.367.862,11	14.662.539,06
2034	9.842.890,85	11.544.944,65	-1.702.053,80	5.062.071,73	87.727.880,04	14.904.962,58
2035	9.880.336,91	11.718.374,08	-1.838.037,17	5.263.672,80	91.153.515,67	15.144.009,71
2036	9.947.593,08	12.026.406,57	-2.078.813,49	5.469.210,94	94.543.913,13	15.416.804,02
2037	10.011.972,74	12.469.946,11	-2.457.973,37	5.672.634,79	97.758.574,54	15.684.607,53
2038	10.048.545,26	12.931.879,01	-2.883.333,75	5.865.514,47	100.740.755,26	15.914.059,73
2039	10.042.469,81	13.075.011,75	-3.032.541,94	6.044.445,32	103.752.658,64	16.086.915,13
2040	10.095.265,02	13.303.031,61	-3.207.766,60	6.225.159,52	106.770.051,56	16.320.424,53
2041	10.150.069,23	13.660.517,63	-3.510.448,40	6.406.203,09	109.665.806,26	16.556.272,33
2042	10.164.044,44	13.913.924,01	-3.749.879,56	6.579.948,38	112.495.875,07	16.743.992,82
2043	10.169.044,36	14.018.609,58	-3.849.565,21	6.749.752,50	115.396.062,36	16.918.796,87
2044	10.211.249,27	14.235.539,20	-4.024.289,93	6.923.763,74	118.295.536,17	17.135.013,01
2045	5.328.654,48	14.267.456,38	-8.938.801,89	7.097.732,17	116.454.466,44	12.426.386,65
2046	5.336.342,21	14.271.268,10	-8.934.925,90	6.987.267,99	114.506.808,53	12.323.610,19
2047	5.377.657,23	14.501.053,53	-9.123.396,30	6.870.408,51	112.253.820,75	12.248.065,75
2048	5.379.285,35	14.570.366,26	-9.191.080,91	6.735.229,24	109.797.969,08	12.114.514,60
2049	5.370.835,92	14.516.378,79	-9.145.542,87	6.587.878,14	107.240.304,36	11.958.714,06

Fluxo de Caixa Guarabira

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2050	5.370.400,24	14.485.719,25	-9.115.319,01	6.434.418,26	104.559.403,61	11.804.818,50
2051	5.359.836,80	14.394.581,87	-9.034.745,07	6.273.564,22	101.798.222,76	11.633.401,02
2052	5.341.542,11	14.276.433,16	-8.934.891,05	6.107.893,37	98.971.225,07	11.449.435,47
2053	5.329.740,35	14.160.492,56	-8.830.752,21	5.938.273,50	96.078.746,36	11.268.013,85
2054	5.318.365,32	14.057.116,82	-8.738.751,50	5.764.724,78	93.104.719,64	11.083.090,10
2055	5.297.310,68	13.900.715,84	-8.603.405,16	5.586.283,18	90.087.597,66	10.883.593,86
2056	5.277.366,96	13.752.753,18	-8.475.386,22	5.405.255,86	87.017.467,30	10.682.622,82
2057	5.250.887,85	13.584.826,91	-8.333.939,06	5.221.048,04	83.904.576,28	10.471.935,88
2058	5.223.327,03	13.408.877,47	-8.185.550,44	5.034.274,58	80.753.300,42	10.257.601,61
2059	5.182.092,38	13.172.891,01	-7.990.798,63	4.845.198,03	77.607.699,81	10.027.290,40
2060	5.142.825,83	12.953.902,38	-7.811.076,55	4.656.461,99	74.453.085,24	9.799.287,82
2061	5.107.358,67	12.726.971,56	-7.619.612,90	4.467.185,11	71.300.657,46	9.574.543,78
2062	5.074.600,52	12.487.866,52	-7.413.266,00	4.278.039,45	68.165.430,91	9.352.639,97
2063	5.032.390,23	12.241.159,17	-7.208.768,94	4.089.925,85	65.046.587,82	9.122.316,08
2064	4.997.806,27	12.012.926,31	-7.015.120,05	3.902.795,27	61.934.263,05	8.900.601,54
2065	4.965.685,91	11.787.085,19	-6.821.399,27	3.716.055,78	58.828.919,56	8.681.741,70
2066	4.922.544,47	11.544.898,02	-6.622.353,54	3.529.735,17	55.736.301,19	8.452.279,65
2067	4.888.450,16	11.296.432,09	-6.407.981,93	3.344.178,07	52.672.497,33	8.232.628,23
2068	4.847.744,42	11.013.111,40	-6.165.366,98	3.160.349,84	49.667.480,18	8.008.094,25
2069	4.806.159,82	10.777.146,11	-5.970.986,29	2.980.048,81	46.676.542,70	7.786.208,63
2070	4.772.979,27	10.547.459,30	-5.774.480,03	2.800.592,56	43.702.655,23	7.573.571,84

Fluxo de Caixa Guarabira

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2071	4.739.544,89	10.318.146,73	-5.578.601,84	2.622.159,31	40.746.212,71	7.361.704,21
2072	4.706.672,08	10.104.170,18	-5.397.498,11	2.444.772,76	37.793.487,37	7.151.444,84
2073	4.670.375,66	9.872.935,71	-5.202.560,06	2.267.609,24	34.858.536,55	6.937.984,90
2074	4.639.374,25	9.651.422,15	-5.012.047,89	2.091.512,19	31.938.000,85	6.730.886,45
2075	4.604.481,39	9.428.944,11	-4.824.462,72	1.916.280,05	29.029.818,18	6.520.761,44
2076	4.577.469,28	9.230.086,14	-4.652.616,86	1.741.789,09	26.118.990,42	6.319.258,37
2077	4.547.202,31	9.044.071,25	-4.496.868,94	1.567.139,42	23.189.260,90	6.114.341,74
2078	4.519.615,78	8.876.022,96	-4.356.407,18	1.391.355,65	20.224.209,38	5.910.971,44
2079	4.494.653,62	8.699.455,85	-4.204.802,22	1.213.452,56	17.232.859,72	5.708.106,19
2080	4.467.981,32	8.543.562,64	-4.075.581,33	1.033.971,58	14.191.249,98	5.501.952,90
2081	4.434.668,61	8.399.007,34	-3.964.338,73	851.475,00	11.078.386,24	5.286.143,61
2082	4.412.542,38	8.266.333,71	-3.853.791,33	664.703,17	7.889.298,09	5.077.245,56
2083	4.397.031,04	8.147.881,30	-3.750.850,27	473.357,89	4.611.805,71	4.870.388,92
2084	4.370.516,68	8.027.236,24	-3.656.719,56	276.708,34	1.231.794,50	4.647.225,02

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA (PORTARIA MPS Nº 916/03)

Código	Títulos	Valor
1.1.5.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (CARTEIRA DE INVESTIMENTOS)	9.319.163,17
5.2.3.3.1.07.30	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	(55.219.375,69)
2.2.2.5.1.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(15.241.923,70)
2.2.2.5.1.01.00	Aposentadorias e Pensões	(17.808.066,02)
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente	2.566.142,32
2.2.2.5.1.03.01	Contribuições dos Servidores ativos	0,00
2.2.2.5.1.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos	0,00
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas	0,00
2.2.2.5.2.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	(45.341.195,77)
2.2.2.5.2.01.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Atual	(75.875.175,80)
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual	22.674.826,74
2.2.2.5.2.03.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Atual	7.859.153,29
2.2.2.5.2.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Atual	0,00
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Atual	0,00
2.2.2.5.2.05.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Futura	0,00
2.2.2.5.2.06.00	Contribuições do Ente para a Geração Futura	0,00
2.2.2.5.2.07.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Futura	0,00
2.2.2.5.2.07.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Futura	0,00
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Futura	0,00
2.2.2.5.3.00.00	PROVISÕES AMORTIZADAS	5.363.743,78
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	5.144.813,58
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado	218.930,20
2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.2.5.9.01.00	Provisão Atuarial para Riscos Não Expirados	0,00
2.2.2.5.9.02.00	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.2.5.9.03.00	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0,00
2.2.2.5.9.04.00	Provisão Atuarial para Contingência de Benefícios	0,00
2.2.2.5.9.05.00	Outras provisões atuariais para ajusta do Plano	0,00
Déficit Atuarial		(45.900.212,52)

ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Previdência no Serviço Público Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2009

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	01/11/2009
Data-Base:	01/11/2009
Descrição da População Coberta: Ativos, Inativos e Pensionistas	

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
<input checked="" type="checkbox"/>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
<input checked="" type="checkbox"/>	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/>	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
<input checked="" type="checkbox"/>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
<input type="checkbox"/>	Auxílio-doença	RS	
<input type="checkbox"/>	Salário-maternidade	RS	
<input checked="" type="checkbox"/>	Auxílio-reclusão	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/>	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2007	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	9.538.093,37	
Valor Atual dos Salários Futuros	100.185.033,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	75.875.175,80	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	17.808.066,02	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	2.566.142,32	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	22.674.826,74	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	7.859.153,29	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	5.144.813,58	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-45.900.212,52	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

--

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,39%	25,22%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência. Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,23%	25,22%
Aposentadoria por Invalidez	1,36%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,56%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,59%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,48%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	1,16%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	787	474	764,18	652,91	43	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	117	39	517,92	506,67	64	72
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez	17	11	480,65	487,55	61	62
Pensionistas	17	13	856,81	687,96	55	54

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2009	3.272.221,12	1.660.120,19	10.085.646,91
2010	3.554.766,80	3.103.771,17	11.141.781,35
2011	3.505.706,55	3.211.196,36	12.104.798,42
2012	3.486.800,61	3.403.406,52	12.914.480,42
2013	3.529.581,58	3.618.232,97	13.600.697,86
2014	3.559.515,46	3.677.329,91	14.298.925,28
2015	3.603.618,30	3.909.181,16	14.851.297,93
2016	3.650.325,10	4.194.207,27	15.198.493,64
2017	3.742.261,88	4.908.918,12	14.943.747,02
2018	3.826.563,25	5.551.986,83	14.114.948,26
2019	3.884.123,30	5.929.972,01	12.915.996,45
2020	3.929.095,24	6.167.539,90	11.452.511,57
2021	4.035.260,43	7.037.903,24	9.137.019,46
2022	4.103.557,38	7.539.102,14	6.249.695,87
2023	4.178.603,75	8.130.360,07	2.672.921,31
2024	4.234.861,71	8.527.956,52	-1.459.798,23
2025	4.270.766,31	8.689.662,21	-4.418.895,91
2026	4.319.286,00	9.001.848,92	-4.682.562,92
2027	4.388.215,89	9.545.020,32	-5.156.804,43
2028	4.439.768,85	9.875.626,68	-5.435.857,83
2029	4.497.449,70	10.242.667,73	-5.745.218,03
2030	4.555.390,49	10.608.891,73	-6.053.501,23
2031	4.585.591,63	10.808.222,61	-6.222.630,98
2032	4.629.090,72	11.071.464,58	-6.442.373,86
2033	4.669.589,35	11.342.635,38	-6.673.046,03
2034	4.703.298,24	11.544.944,65	-6.841.646,41
2035	4.732.418,84	11.718.374,08	-6.985.955,24
2036	4.784.282,59	12.026.406,57	-7.242.123,98
2037	4.846.730,64	12.469.946,11	-7.623.215,47
2038	4.900.285,93	12.931.879,01	-8.031.593,08
2039	4.910.317,57	13.075.011,75	-8.164.694,18
2040	4.949.841,38	13.303.031,61	-8.353.190,24
2041	5.001.270,12	13.660.517,63	-8.659.247,51
2042	5.028.351,62	13.913.924,01	-8.885.572,39
2043	5.039.244,55	14.018.609,58	-8.979.365,03
2044	5.073.821,48	14.235.539,20	-9.161.717,72
2045	5.072.512,06	14.267.456,38	-9.194.944,31
2046	5.079.898,34	14.271.268,10	-9.191.369,76
2047	5.118.740,07	14.501.053,53	-9.382.313,46
2048	5.120.024,16	14.570.366,26	-9.450.342,10
2049	5.112.108,58	14.516.378,79	-9.404.270,21

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2050	5.111.813,84	14.485.719,25	-9.373.905,41
2051	5.102.014,47	14.394.581,87	-9.292.567,41
2052	5.084.881,24	14.276.433,16	-9.191.551,92
2053	5.073.990,79	14.160.492,56	-9.086.501,77
2054	5.063.459,87	14.057.116,82	-8.993.656,95
2055	5.043.825,38	13.900.715,84	-8.856.890,46
2056	5.025.226,05	13.752.753,18	-8.727.527,13
2057	5.000.415,55	13.584.826,91	-8.584.411,35
2058	4.974.596,28	13.408.877,47	-8.434.281,19
2059	4.935.856,18	13.172.891,01	-8.237.034,83
2060	4.898.941,66	12.953.902,38	-8.054.960,73
2061	4.865.717,86	12.726.971,56	-7.861.253,70
2062	4.835.152,21	12.487.866,52	-7.652.714,31
2063	4.795.516,46	12.241.159,17	-7.445.642,71
2064	4.763.148,39	12.012.926,31	-7.249.777,92
2065	4.733.142,67	11.787.085,19	-7.053.942,51
2066	4.692.591,92	11.544.898,02	-6.852.306,09
2067	4.660.778,00	11.296.432,09	-6.635.654,09
2068	4.622.740,56	11.013.111,40	-6.390.370,84
2069	4.583.663,50	10.777.146,11	-6.193.482,61
2070	4.552.652,79	10.547.459,30	-5.994.806,51
2071	4.521.396,17	10.318.146,73	-5.796.750,56
2072	4.490.617,66	10.104.170,18	-5.613.552,52
2073	4.456.613,21	9.872.935,71	-5.416.322,51
2074	4.427.667,46	9.651.422,15	-5.223.754,69
2075	4.394.978,73	9.428.944,11	-5.033.965,38
2076	4.369.781,64	9.230.086,14	-4.860.304,50
2077	4.341.398,13	9.044.071,25	-4.702.673,11
2078	4.315.522,17	8.876.022,96	-4.560.500,79
2079	4.292.207,96	8.699.455,85	-4.407.247,89
2080	4.267.162,70	8.543.562,64	-4.276.399,95
2081	4.235.677,36	8.399.007,34	-4.163.329,98
2082	4.214.914,61	8.266.333,71	-4.051.419,10
2083	4.200.463,04	8.147.881,30	-3.947.418,26
2084	4.175.426,06	8.027.236,24	-3.851.810,17

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

--

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino MIBA: 1018 CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gepev@caixa.gov.br Telefone: 61-3206-9968
--

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: Cargo: CPF: Correio eletrônico: Telefone:

ANEXO 6 – FLUXO DE CAIXA CONSIDERANDO O ATUAL PLANO DE CUSTEIO

Ano	Receita	Despesas	Despesa Administrativa	Resultado	Juro	Saldo
2009	3.272.221,12	1.660.120,19	236.830,51	1.375.270,43	579.001,08	9.994.024,46
2010	3.554.766,80	3.103.771,17	233.224,40	450.995,62	599.641,47	11.044.661,55
2011	3.505.706,55	3.211.196,36	234.774,21	294.510,19	662.679,69	12.001.851,44
2012	3.486.800,61	3.403.406,52	235.841,57	83.394,09	720.111,09	12.805.356,61
2013	3.529.581,58	3.618.232,97	236.772,15	-88.651,38	768.321,40	13.485.026,63
2014	3.559.515,46	3.677.329,91	238.457,82	-117.814,45	809.101,60	14.176.313,78
2015	3.603.618,30	3.909.181,16	239.299,26	-305.562,86	850.578,83	14.721.329,74
2016	3.650.325,10	4.194.207,27	239.742,07	-543.882,17	883.279,78	15.060.727,36
2017	3.742.261,88	4.908.918,12	238.871,93	-1.166.656,24	903.643,64	14.797.714,76
2018	3.826.563,25	5.551.986,83	238.213,15	-1.725.423,58	887.862,89	13.960.154,06
2019	3.884.123,30	5.929.972,01	238.456,35	-2.045.848,71	837.609,24	12.751.914,60
2020	3.929.095,24	6.167.539,90	239.300,90	-2.238.444,66	765.114,88	11.278.584,81
2021	4.035.260,43	7.037.903,24	237.785,17	-3.002.642,81	676.715,09	8.952.657,09
2022	4.103.557,38	7.539.102,14	237.474,38	-3.435.544,76	537.159,43	6.054.271,77
2023	4.178.603,75	8.130.360,07	236.672,18	-3.951.756,32	363.256,31	2.465.771,75
2024	4.234.861,71	8.527.956,52	236.580,99	-4.293.094,81	147.946,31	-1.679.376,76
2025	4.270.766,31	8.689.662,21	237.572,94	-4.418.895,91	0,00	-4.418.895,91
2026	4.319.286,00	9.001.848,92	237.851,04	-4.682.562,92	0,00	-4.682.562,92
2027	4.388.215,89	9.545.020,32	237.114,57	-5.156.804,43	0,00	-5.156.804,43
2028	4.439.768,85	9.875.626,68	237.417,25	-5.435.857,83	0,00	-5.435.857,83
2029	4.497.449,70	10.242.667,73	237.793,32	-5.745.218,03	0,00	-5.745.218,03
2030	4.555.390,49	10.608.891,73	238.199,09	-6.053.501,23	0,00	-6.053.501,23
2031	4.585.591,63	10.808.222,61	238.315,43	-6.222.630,98	0,00	-6.222.630,98
2032	4.629.090,72	11.071.464,58	238.741,85	-6.442.373,86	0,00	-6.442.373,86
2033	4.669.589,35	11.342.635,38	238.853,95	-6.673.046,03	0,00	-6.673.046,03
2034	4.703.298,24	11.544.944,65	239.212,68	-6.841.646,41	0,00	-6.841.646,41
2035	4.732.418,84	11.718.374,08	239.528,01	-6.985.955,24	0,00	-6.985.955,24
2036	4.784.282,59	12.026.406,57	240.116,89	-7.242.123,98	0,00	-7.242.123,98
2037	4.846.730,64	12.469.946,11	240.001,95	-7.623.215,47	0,00	-7.623.215,47
2038	4.900.285,93	12.931.879,01	238.978,29	-8.031.593,08	0,00	-8.031.593,08
2039	4.910.317,57	13.075.011,75	238.144,98	-8.164.694,18	0,00	-8.164.694,18
2040	4.949.841,38	13.303.031,61	238.670,23	-8.353.190,24	0,00	-8.353.190,24
2041	5.001.270,12	13.660.517,63	238.664,15	-8.659.247,51	0,00	-8.659.247,51

Ano	Receita	Despesas	Despesa Administrativa	Resultado	Juro	Saldo
2042	5.028.351,62	13.913.924,01	237.922,22	-8.885.572,39	0,00	-8.885.572,39
2043	5.039.244,55	14.018.609,58	237.592,95	-8.979.365,03	0,00	-8.979.365,03
2044	5.073.821,48	14.235.539,20	237.854,79	-9.161.717,72	0,00	-9.161.717,72
2045	5.072.512,06	14.267.456,38	237.390,50	-9.194.944,31	0,00	-9.194.944,31
2046	5.079.898,34	14.271.268,10	237.929,46	-9.191.369,76	0,00	-9.191.369,76
2047	5.118.740,07	14.501.053,53	238.381,30	-9.382.313,46	0,00	-9.382.313,46
2048	5.120.024,16	14.570.366,26	237.697,14	-9.450.342,10	0,00	-9.450.342,10
2049	5.112.108,58	14.516.378,79	237.687,40	-9.404.270,21	0,00	-9.404.270,21
2050	5.111.813,84	14.485.719,25	238.012,95	-9.373.905,41	0,00	-9.373.905,41
2051	5.102.014,47	14.394.581,87	238.276,40	-9.292.567,41	0,00	-9.292.567,41
2052	5.084.881,24	14.276.433,16	238.269,02	-9.191.551,92	0,00	-9.191.551,92
2053	5.073.990,79	14.160.492,56	238.728,02	-9.086.501,77	0,00	-9.086.501,77
2054	5.063.459,87	14.057.116,82	239.072,86	-8.993.656,95	0,00	-8.993.656,95
2055	5.043.825,38	13.900.715,84	239.302,64	-8.856.890,46	0,00	-8.856.890,46
2056	5.025.226,05	13.752.753,18	239.518,22	-8.727.527,13	0,00	-8.727.527,13
2057	5.000.415,55	13.584.826,91	239.471,41	-8.584.411,35	0,00	-8.584.411,35
2058	4.974.596,28	13.408.877,47	239.436,23	-8.434.281,19	0,00	-8.434.281,19
2059	4.935.856,18	13.172.891,01	239.065,03	-8.237.034,83	0,00	-8.237.034,83
2060	4.898.941,66	12.953.902,38	238.644,75	-8.054.960,73	0,00	-8.054.960,73
2061	4.865.717,86	12.726.971,56	238.605,07	-7.861.253,70	0,00	-7.861.253,70
2062	4.835.152,21	12.487.866,52	238.912,70	-7.652.714,31	0,00	-7.652.714,31
2063	4.795.516,46	12.241.159,17	238.592,66	-7.445.642,71	0,00	-7.445.642,71
2064	4.763.148,39	12.012.926,31	238.635,10	-7.249.777,92	0,00	-7.249.777,92
2065	4.733.142,67	11.787.085,19	238.836,34	-7.053.942,51	0,00	-7.053.942,51
2066	4.692.591,92	11.544.898,02	238.392,96	-6.852.306,09	0,00	-6.852.306,09
2067	4.660.778,00	11.296.432,09	238.708,42	-6.635.654,09	0,00	-6.635.654,09
2068	4.622.740,56	11.013.111,40	238.929,31	-6.390.370,84	0,00	-6.390.370,84
2069	4.583.663,50	10.777.146,11	238.531,20	-6.193.482,61	0,00	-6.193.482,61
2070	4.552.652,79	10.547.459,30	238.696,71	-5.994.806,51	0,00	-5.994.806,51
2071	4.521.396,17	10.318.146,73	238.838,54	-5.796.750,56	0,00	-5.796.750,56

Definições:

- **Receitas** – Decorre da aplicação das alíquotas atualmente praticadas sobre a folha dos ativos;
- **Despesas** – Despesas com benefícios e Taxa de Administração do plano;
- **Resultado** – Receitas – Despesas;
- **Juro** – Decorre da aplicação da taxa de juros de 6% aa sobre o saldo do ano anterior; e
- **Saldo** – Resultado + Juro + Saldo Anterior.

ANEXO 7 – FLUXO DE CAIXA CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Ano	Receita	Despesas	Despesa Administrativa	Resultado	Juro	Saldo
2009	3.404.537,25	1.660.120,19	236.830,51	1.507.586,55	581.040,94	10.038.919,46
2010	3.932.688,11	3.103.771,17	233.224,40	828.916,94	602.335,17	11.470.171,57
2011	4.192.548,21	3.211.196,36	234.774,21	981.351,85	688.210,29	13.139.733,71
2012	4.485.452,98	3.403.406,52	235.841,57	1.082.046,46	788.384,02	15.010.164,19
2013	4.842.306,78	3.618.232,97	236.772,15	1.224.073,82	900.609,85	17.134.847,86
2014	5.192.265,71	3.677.329,91	238.457,82	1.514.935,81	1.028.090,87	19.677.874,53
2015	5.555.722,61	3.909.181,16	239.299,26	1.646.541,45	1.180.672,47	22.505.088,46
2016	5.920.788,08	4.194.207,27	239.742,07	1.726.580,81	1.350.305,31	25.581.974,57
2017	6.322.529,13	4.908.918,12	238.871,93	1.413.611,01	1.534.918,47	28.530.504,06
2018	6.716.183,37	5.551.986,83	238.213,15	1.164.196,54	1.711.830,24	31.406.530,84
2019	7.090.692,86	5.929.972,01	238.456,35	1.160.720,85	1.884.391,85	34.451.643,55
2020	7.460.593,74	6.167.539,90	239.300,90	1.293.053,83	2.067.098,61	37.811.795,99
2021	7.862.779,99	7.037.903,24	237.785,17	824.876,76	2.268.707,76	40.905.380,51
2022	8.240.148,83	7.539.102,14	237.474,38	701.046,69	2.454.322,83	44.060.750,03
2023	8.615.294,10	8.130.360,07	236.672,18	484.934,03	2.643.645,00	47.189.329,06
2024	8.981.679,51	8.527.956,52	236.580,99	453.722,99	2.831.359,74	50.474.411,79
2025	9.347.922,00	8.689.662,21	237.572,94	658.259,79	3.028.464,71	54.161.136,29
2026	9.405.344,75	9.001.848,92	237.851,04	403.495,83	3.249.668,18	57.814.300,30
2027	9.464.122,66	9.545.020,32	237.114,57	-80.897,66	3.468.858,02	61.202.260,65
2028	9.525.275,54	9.875.626,68	237.417,25	-350.351,14	3.672.135,64	64.524.045,15
2029	9.594.455,64	10.242.667,73	237.793,32	-648.212,10	3.871.442,71	67.747.275,76
2030	9.664.511,75	10.608.891,73	238.199,09	-944.379,97	4.064.836,55	70.867.732,34
2031	9.699.110,80	10.808.222,61	238.315,43	-1.109.111,82	4.252.063,94	74.010.684,46
2032	9.754.149,85	11.071.464,58	238.741,85	-1.317.314,73	4.440.641,07	77.134.010,80
2033	9.799.661,55	11.342.635,38	238.853,95	-1.542.973,83	4.628.040,65	80.219.077,61
2034	9.842.890,85	11.544.944,65	239.212,68	-1.702.053,80	4.813.144,66	83.330.168,47
2035	9.880.336,91	11.718.374,08	239.528,01	-1.838.037,17	4.999.810,11	86.491.941,42
2036	9.947.593,08	12.026.406,57	240.116,89	-2.078.813,49	5.189.516,48	89.602.644,41
2037	10.011.972,74	12.469.946,11	240.001,95	-2.457.973,37	5.376.158,66	92.520.829,71
2038	10.048.545,26	12.931.879,01	238.978,29	-2.883.333,75	5.551.249,78	95.188.745,74
2039	10.042.469,81	13.075.011,75	238.144,98	-3.032.541,94	5.711.324,74	97.867.528,54
2040	10.095.265,02	13.303.031,61	238.670,23	-3.207.766,60	5.872.051,71	100.531.813,66
2041	10.150.069,23	13.660.517,63	238.664,15	-3.510.448,40	6.031.908,82	103.053.274,08
2042	10.164.044,44	13.913.924,01	237.922,22	-3.749.879,56	6.183.196,44	105.486.590,96
2043	10.169.044,36	14.018.609,58	237.592,95	-3.849.565,21	6.329.195,46	107.966.221,20

Ano	Receita	Despesas	Despesa Administrativa	Resultado	Juro	Saldo
2044	10.211.249,27	14.235.539,20	237.854,79	-4.024.289,93	6.477.973,27	110.419.904,54
2045	5.328.654,48	14.267.456,38	237.390,50	-8.938.801,89	6.625.194,27	108.106.296,92
2046	5.336.342,21	14.271.268,10	237.929,46	-8.934.925,90	6.486.377,82	105.657.748,84
2047	5.377.657,23	14.501.053,53	238.381,30	-9.123.396,30	6.339.464,93	102.873.817,47
2048	5.379.285,35	14.570.366,26	237.697,14	-9.191.080,91	6.172.429,05	99.855.165,61
2049	5.370.835,92	14.516.378,79	237.687,40	-9.145.542,87	5.991.309,94	96.700.932,68
2050	5.370.400,24	14.485.719,25	238.012,95	-9.115.319,01	5.802.055,96	93.387.669,62
2051	5.359.836,80	14.394.581,87	238.276,40	-9.034.745,07	5.603.260,18	89.956.184,73
2052	5.341.542,11	14.276.433,16	238.269,02	-8.934.891,05	5.397.371,08	86.418.664,77
2053	5.329.740,35	14.160.492,56	238.728,02	-8.830.752,21	5.185.119,89	82.773.032,44
2054	5.318.365,32	14.057.116,82	239.072,86	-8.738.751,50	4.966.381,95	79.000.662,88
2055	5.297.310,68	13.900.715,84	239.302,64	-8.603.405,16	4.740.039,77	75.137.297,50
2056	5.277.366,96	13.752.753,18	239.518,22	-8.475.386,22	4.508.237,85	71.170.149,13
2057	5.250.887,85	13.584.826,91	239.471,41	-8.333.939,06	4.270.208,95	67.106.419,02
2058	5.223.327,03	13.408.877,47	239.436,23	-8.185.550,44	4.026.385,14	62.947.253,72
2059	5.182.092,38	13.172.891,01	239.065,03	-7.990.798,63	3.776.835,22	58.733.290,31
2060	5.142.825,83	12.953.902,38	238.644,75	-7.811.076,55	3.523.997,42	54.446.211,18
2061	5.107.358,67	12.726.971,56	238.605,07	-7.619.612,90	3.266.772,67	50.093.370,95
2062	5.074.600,52	12.487.866,52	238.912,70	-7.413.266,00	3.005.602,26	45.685.707,21
2063	5.032.390,23	12.241.159,17	238.592,66	-7.208.768,94	2.741.142,43	41.218.080,70
2064	4.997.806,27	12.012.926,31	238.635,10	-7.015.120,05	2.473.084,84	36.676.045,49
2065	4.965.685,91	11.787.085,19	238.836,34	-6.821.399,27	2.200.562,73	32.055.208,95
2066	4.922.544,47	11.544.898,02	238.392,96	-6.622.353,54	1.923.312,54	27.356.167,94
2067	4.888.450,16	11.296.432,09	238.708,42	-6.407.981,93	1.641.370,08	22.589.556,09
2068	4.847.744,42	11.013.111,40	238.929,31	-6.165.366,98	1.355.373,37	17.779.562,47
2069	4.806.159,82	10.777.146,11	238.531,20	-5.970.986,29	1.066.773,75	12.875.349,93
2070	4.772.979,27	10.547.459,30	238.696,71	-5.774.480,03	772.521,00	7.873.390,89
2071	4.739.544,89	10.318.146,73	238.838,54	-5.578.601,84	472.403,45	2.767.192,51

Definições:

- **Receitas** – Decorre da aplicação do Custo Normal sobre a folha dos ativos;
- **Despesas** – Despesas com benefícios e Taxa de Administração do plano;
- **Resultado** – Receitas – Despesas;
- **Juro** – Decorre da aplicação da taxa de juros de 6% aa sobre o saldo do ano anterior; e
- **Saldo** – Resultado + Juro + Saldo Anterior.